

GESTÃO COMPARTILHADA PARA O USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS PESQUEIROS

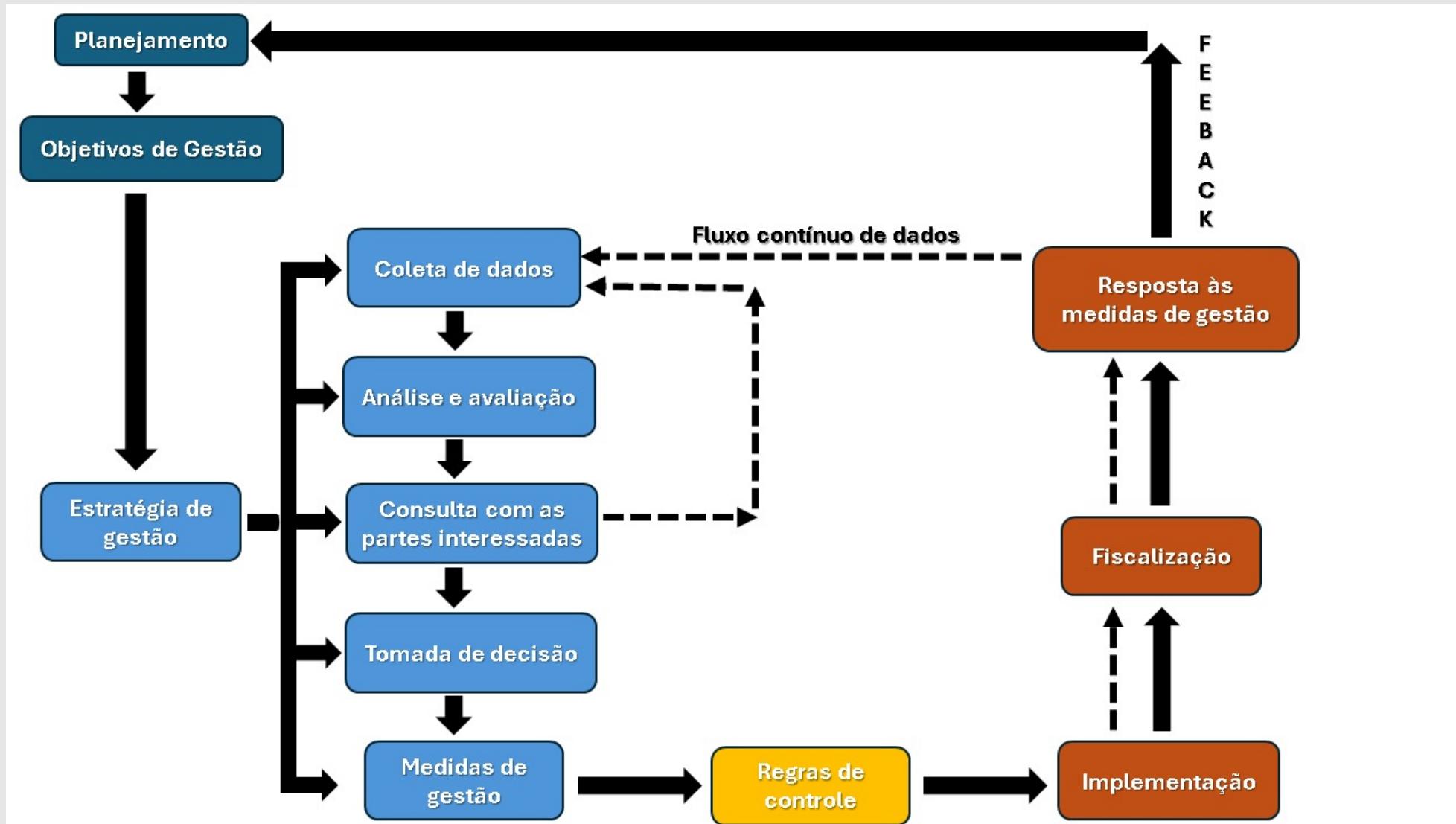
Ministério da Pesca e Aquicultura

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do
Clima

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



GESTÃO COMPARTILHADA



Princípios

A gestão compartilhada para o uso sustentável dos recursos pesqueiros tem como princípios:

- I – assessorar os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente e Mudança do Clima no ordenamento pesqueiro;
- II – promover a participação efetiva da sociedade na gestão da atividade pesqueira; e
- III – gerar informações técnicas e científicas necessárias para subsidiar as decisões de gestão.

Ordenamento

As normas, critérios, padrões e medidas para o ordenamento pesqueiro e medidas de monitoramento associadas serão estabelecidas em ato normativo conjunto dos Ministros de Estado da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com base nos subsídios gerados pela gestão compartilhada e participativa da atividade pesqueira.



Ordenamento

O MPA e o MMA irão elaborar, aprovar, publicar e implementar planos de gestão da atividade pesqueira.

Os planos de gestão serão desenvolvidos e definidos no âmbito dos comitês participativos de gestão da pesca.



Monitoramento

O MPA e o MMA cooperarão na implementação e a manutenção contínua do monitoramento da atividade pesqueira, com o objetivo de coletar, processar, analisar e divulgar dados e informações da atividade pesqueira



Monitoramento

Os dados e informações da atividade pesqueira serão obtidos por meio dos seguintes instrumentos:

- I – Mapas de Bordo;
- II – Mapas de Produção;
- III – Programa Nacional de rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite – PREPS;
- IV – Programa Nacional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira – PROBORDO;
- V – Programa Nacional de Estatística pesqueira;
- VI - Coleta de dados nos locais de desembarque;
- VII – Reporte de dados pelas empresas ou pessoas físicas que comercializam o pescado;
- VIII - Rastreabilidade do pescado;
- IX – Avaliação do estado de conservação das espécies e ambientes aquáticos que interagem com a pesca;
- X – Programas ou projetos de pesquisa voltados à coleta de dados da atividade pesqueira ou das espécies aquáticas;

Núcleo de Gestão Compartilhada – NGC

Será criado o Núcleo de Gestão Compartilhada – NGC, composto pelas equipes técnicas do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com a finalidade de:

I – Gerenciar, compilar e analisar conjuntamente as demandas e recomendações de ordenamento pesqueiro, com base nos subsídios gerados pela gestão participativa da atividade pesqueira.

II – Planejar as ações, os objetivos e as propostas definidas como prioridades para a gestão pesqueira.

GESTÃO PARTICIPATIVA

A gestão participativa da atividade pesqueira tem a função de:

- I – assessorar os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente e Mudança do Clima no ordenamento pesqueiro.
- II – promover a participação efetiva da sociedade na gestão da atividade pesqueira;
- III – gerar informações as técnicas e científicas necessárias para subsidiar as decisões de gestão.

A gestão participativa da atividade pesqueira será composta pela seguinte estrutura:

- I – Comitês de gestão da pesca;
- II – Grupos de trabalho;
- IV – Fóruns locais de pesca;
- V – Grupos técnico-científicos

GESTÃO PARTICIPATIVA

São princípios da gestão participativa da atividade pesqueira:

- I – o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira por meio do equilíbrio dos aspectos sociais, econômicos e ambientais;
- II – o equilíbrio nas representações dos diversos setores da sociedade envolvidos com a atividade pesqueira;
- III – estímulo à participação dos entes federativos envolvidos com a atividade pesqueira;
- IV – o embasamento técnico-científico na proposição de recomendações de ordenamento pesqueiro;
- V – a valorização do conhecimento tradicional e local na gestão da atividade pesqueira;
- VI – a integração e cooperação entre espaços de participação social da gestão pesqueira.

Obrigado!



Importância da pesca brasileira de sardinha-verdadeira



Pesca regulamentada **desde 1970**;

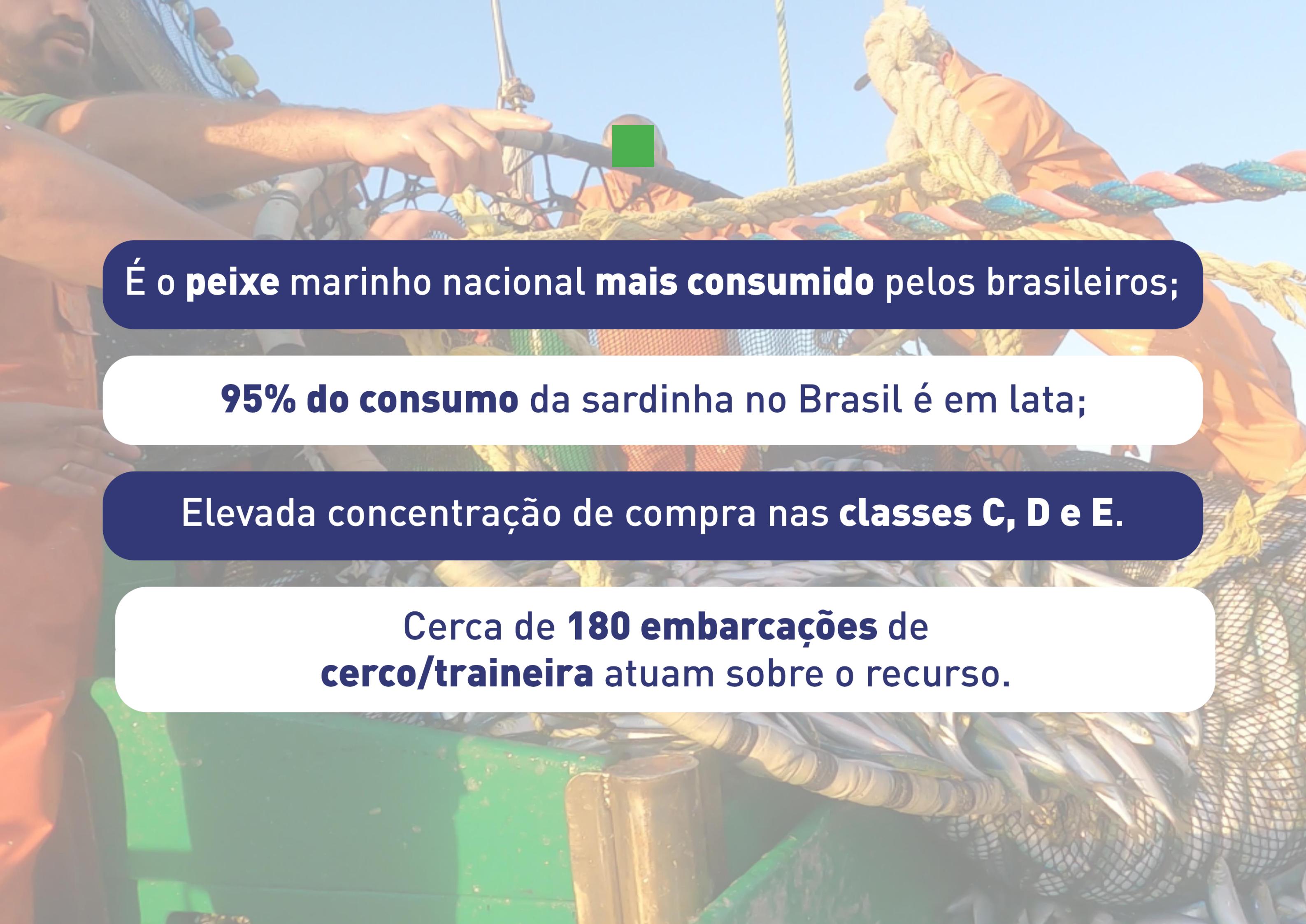
Espécie com **maior período de defeso**;

Foco frequente de **pesquisa científica**;

Gestão pesqueira eficaz e alinhada com setor produtivo;

Safras indicam **renovação do estoque** e excelente disponibilidade de biomassa;





É o peixe marinho nacional mais consumido pelos brasileiros;

95% do consumo da sardinha no Brasil é em lata;

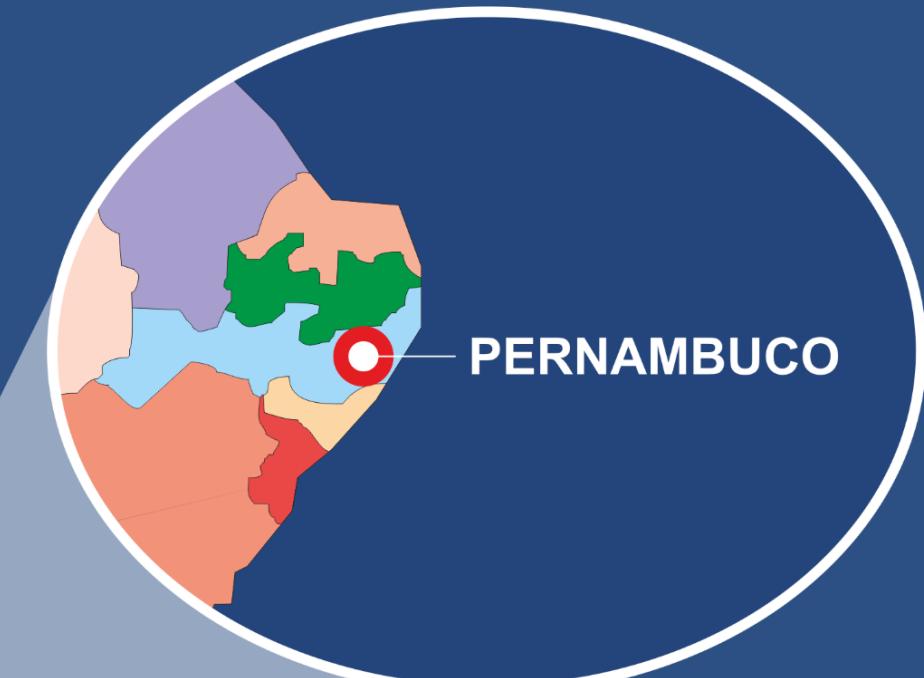
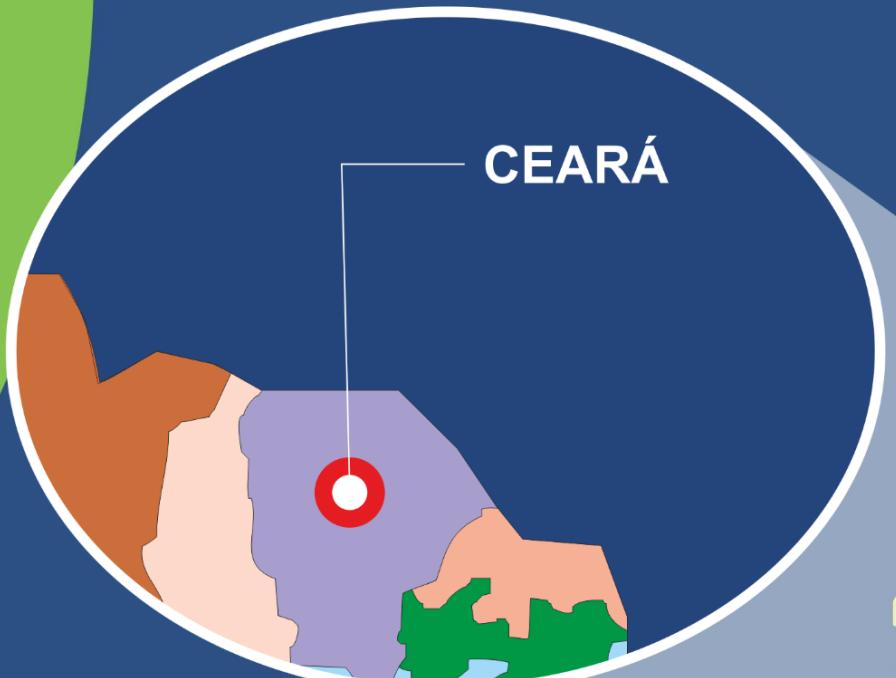
Elevada concentração de compra nas **classes C, D e E.**

Cerca de **180 embarcações** de
cerco/traineira atuam sobre o recurso.

**Indústrias localizadas
em quatro estados
produzem cerca de
600 milhões
de latas por ano;**



**Indústrias localizadas em quatro estados produzem cerca
de 600 milhões de latas por ano;**



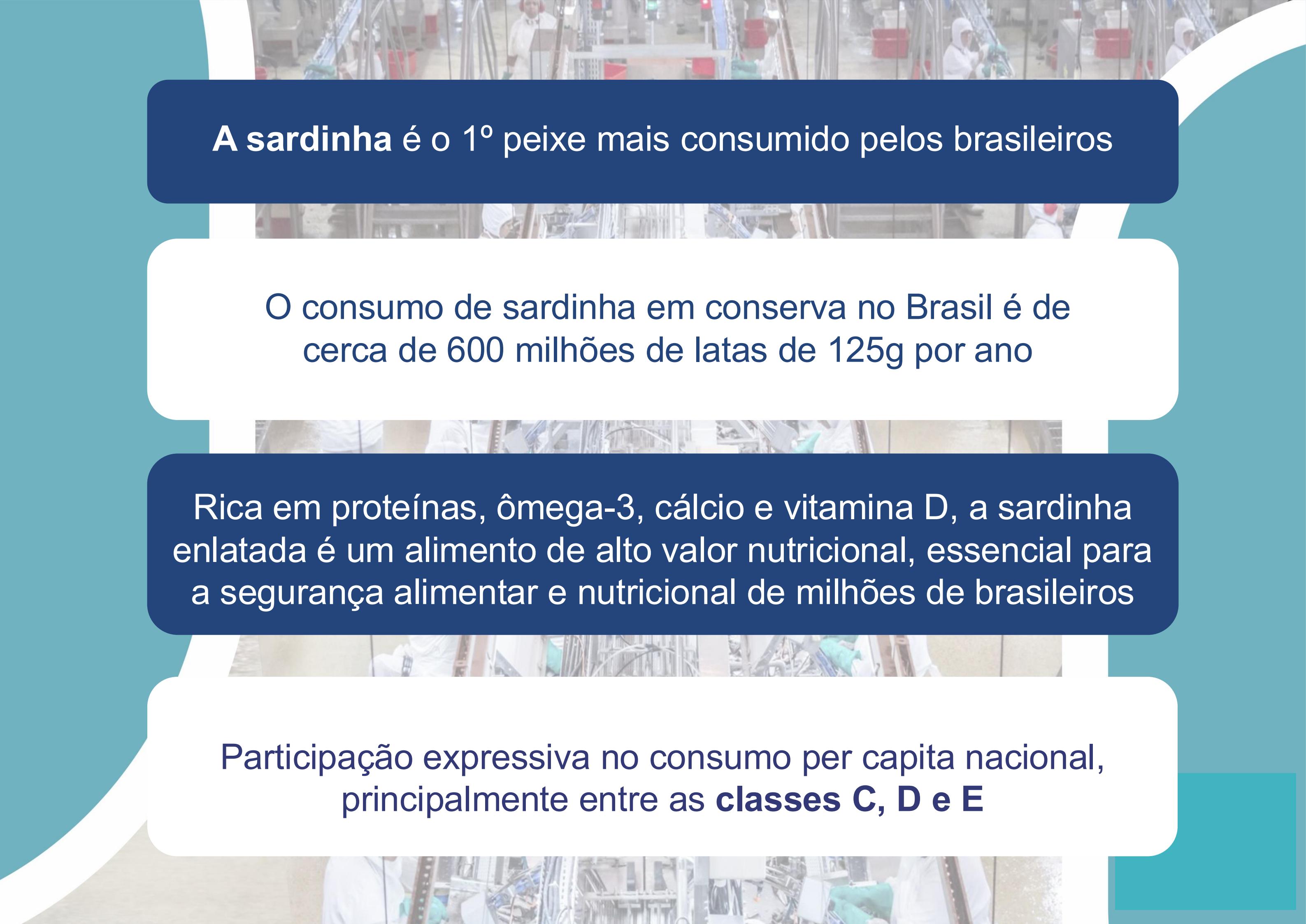




Só em Santa Catarina gera cerca de 30 mil postos de trabalho diretos e indiretos;

Projeção de faturamento anual das empresas de conserva estimado em R\$ 7,3 bilhões
(70% do valor representado apenas pela sardinha)

IPCA: +1,12% (abaixo da média da inflação oficial brasileira, medida pelo IPCA).



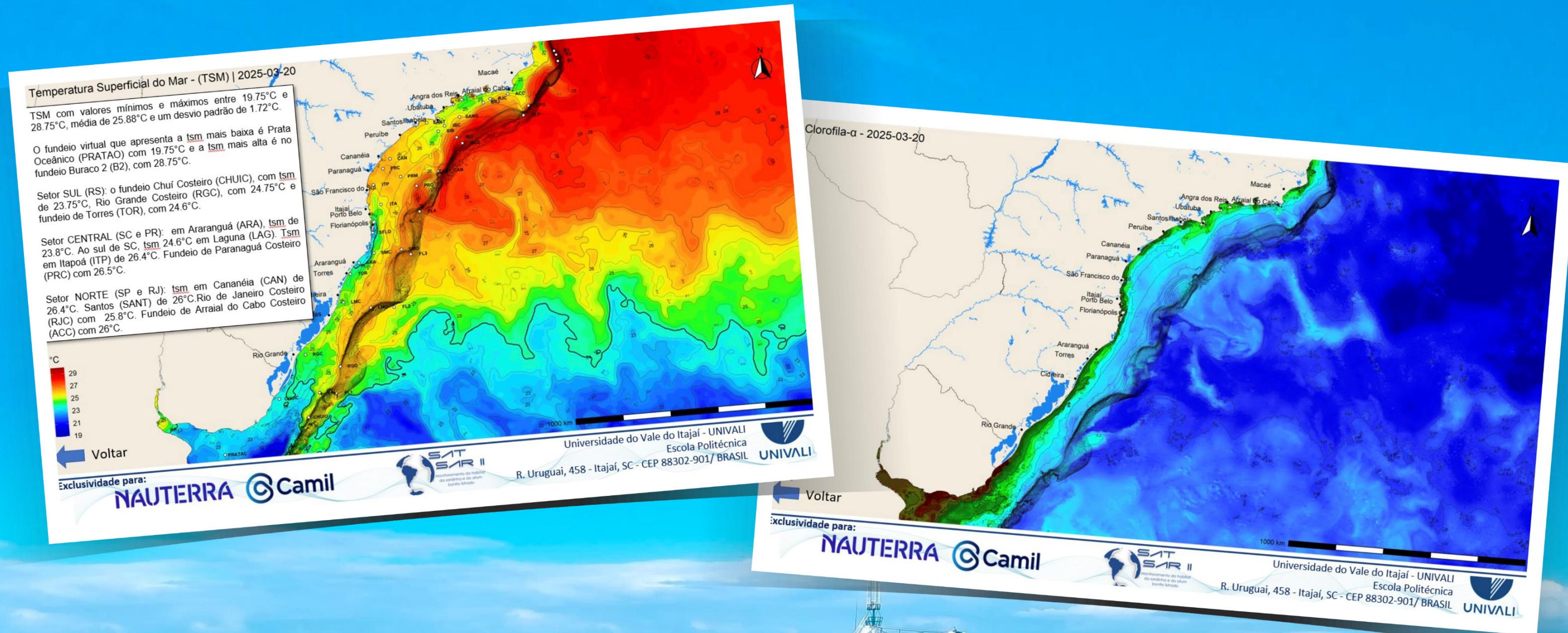
A sardinha é o 1º peixe mais consumido pelos brasileiros

O consumo de sardinha em conserva no Brasil é de cerca de 600 milhões de latas de 125g por ano

Rica em proteínas, ômega-3, cálcio e vitamina D, a sardinha enlatada é um alimento de alto valor nutricional, essencial para a segurança alimentar e nutricional de milhões de brasileiros

Participação expressiva no consumo per capita nacional, principalmente entre as **classes C, D e E**

Atualmente as indústrias investem em projetos de pesquisa, como o SAT-SAR, que auxiliam na captura da sardinha.



A pesca da sardinha tem **regulamentações ambientais rígidas** e uma gestão eficaz.

Sua cadeia produtiva é um pilar importante para a **geração de emprego e renda, fortalecendo a economia nacional**.

Portanto, defender a **inclusão da sardinha enlatada na cesta básica** é reconhecer sua relevância para o fortalecimento da produção nacional e, sobretudo, para garantir o acesso a uma fonte nutritiva e acessível de proteína às famílias brasileiras



Por que a sardinha não esta na cesta básica?





Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)
44ª Reunião Ordinária
Brasília, 17 de junho de 2025.

ACORDOS INTERNACIONAIS (CHILE E CHINA) E COP 30

DIÓGENES LEMAINSKI
Coordenador de Temas Técnicos e Comerciais
Chefe da Assessoria Especial Internacional - substituto

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)
44ª Reunião Ordinária
Brasília, 17 de junho de 2025.

ACORDOS INTERNACIONAIS (CHILE E CHINA) E COP 30

SUMÁRIO:

- 1) Memorando de Entendimento Brasil-Chile**
- 2) Protocolo sanitário com China – pesca extrativa**
- 3) COP30 – agenda MPA**



1) Memorando de Entendimento Brasil-Chile

Ministério da Pesca e Aquicultura do Brasil

Subsecretaria de Pesca e Aquicultura do Chile

1. CONTEXTO

- a) MdE assinado em 22/04/2025, no contexto da visita do Presidente do Chile ao Brasil e dos mais de 30 acordos assinados entre os países no último ano
- b) Importância do Chile como parceiro estratégico

Produção		
Pesca e Aquicultura	4.214.240	ton.
Aquicultura	1.524.149	
1 Atlantic salmon	758.556	49,8
2 Chilean mussel	427.084	28,0
3 Coho(=Silver) salmon	241.515	15,8
4 Rainbow trout	73.169	4,8
5 Gracilaria seaweeds	13.406	0,9
20	10.419	0,7
Pesca	2.690.091	
1 Chilean jack mackerel	784.800	29,2
2 Anchoveta(=Peruvian anchovy)	741.344	27,6
3 Chilean kelp	231.878	8,6
4 Araucanian herring	223.935	8,3
5 Pacific chub mackerel	123.004	4,6
101	585.130	21,8
FAO. 2024. FishStat: Global production by production source 1950-2022		

Consumo	
Consumo per capita (kg/hab./ano)	14,40
Pelagic Fish	6,82
Crustaceans	2,94
Demersal Fish	1,65
Freshwater Fish	1,07
Molluscs, Other	0,87
Aquatic Animals, Others	0,81
Cephalopods	0,22
Marine Fish, Other	0,02

FAO. 2024. FAO Global Statistical Yearbook.

Comércio Exterior						
IMPORTAÇÕES						
#	País	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	China	158.535	28,9	38.377	1	24,0
2	Ecuador	98.763	18,0	22.294	2	14,0
3	Peru	64.328	11,7	19.151	3	12,0
4	Thailand	39.416	7,2	10.406	5	6,5
5	Japan	33.584	6,1	12.481	4	7,8
13	Brazil	8.527	1,6	5.086	9	3,2
61		153.964	28,1	56.872	61	35,6
66		548.591	100,0	159.580	66	100,0
EXPORTAÇÕES						
#	País	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	United States of America	3.115.790	35,9	299.282	1	18,8
2	Japan	1.411.144	16,3	191.497	2	12,0
3	Brazil	825.646	9,5	106.463	5	6,7
4	China	580.967	6,7	186.918	3	11,7
5	Russian Federation	320.951	3,7	45.515	9	2,9
113		2.419.417	27,9	765.962	113	48,0
118		8.673.915	100,0	1.595.637	118	100,0
#	Produto	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	Fish body oils, nei	176.562	32,2	64.984	1	40,8
2	Tunas, skipjack tuna and bonito (Sarda spp.), prepared or preserved	108.238	19,7	27.648	2	17,4
3	Shrimps and prawns (Penaeus spp.), frozen	40.331	7,4	6.389	5	4,0
4	Shrimps and prawns, prep. or pres., in airtight containers	35.817	6,5	5.116	6	3,2
5	Tunas, bonitos, billfishes, nei, minced, prepared or preserved	34.323	6,3	7.095	4	4,5
127						
132						
138		153.303	27,9	48.085	138	30,2
143		548.574	100,0	159.317	143	100,0

FAO. 2024. FishStat: Global Aquatic Trade Statistics 1976-2022.

1) Memorando de Entendimento Brasil-Chile

Subsecretaria de Pesca e Aquicultura do Chile – órgão regulatório

Subordinada ao Ministério da Economia, Fomento e Turismo

- Servicio Nacional de Pesca y Acuicultura (SERNAPESCA) – ordenamento, fiscalização
- Instituto Nacional de Desarrollo Sustentable de la Pesca Artesanal y de la Acuicultura (INDESPA)
- Fondo de Investigación Pesquera y de Acuicultura (FIPA)
- Instituto de Fomento Pesquero (IFOP)
- **Conselhos e Comitês:**
 - Comisión Nacional de Acuicultura
 - Consejo Nacional de Pesca (CNP)
 - Consejos Zonales de Pesca
 - Comités de manejo
 - Consejos Regionales de Pesca Recreativa
 - Comités Científicos Técnicos



1) Memorando de Entendimento Brasil-Chile

2. OBJETIVOS do MdE

1. Fortalecer a cooperação bilateral na pesca e aquicultura.
2. Promover o desenvolvimento sustentável dos sistemas alimentares aquáticos.
3. Contribuir para a segurança alimentar e econômica dos dois países

3. Eixos Temáticos de Cooperação:

- a) Gestão e ordenamento pesqueiro e aquícola
- b) Combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)
- c) Monitoramento, controle, vigilância e gestão de capturas incidentais
- d) Sanidade, biossegurança e sustentabilidade ambiental na aquicultura
- e) Desenvolvimento de pesquisa científica e inovação tecnológica
- f) Fortalecimento institucional e apoio às comunidades de pesca artesanal e aquicultura familiar
- g) Promoção da igualdade de gênero no setor
- h) Adaptação às mudanças climáticas no setor pesqueiro e aquícola
- i) Fortalecimento das cadeias produtivas e incentivo à agregação de valor
- j) Aproximação dos setores privados dos dois países e promoção comercial conjunta



1) Memorando de Entendimento Brasil-Chile

4. Implementação

- Criação de um Grupo de Trabalho Conjunto para planejar, executar, monitorar e avaliar as atividades.
- Desenvolvimento de planos de trabalho específicos, com definição de atividades, prazos e responsabilidades.
- Possível missão ao Chile ainda em 2025 para início dos trabalhos

5. Perspectivas e Oportunidades para o Setor Brasileiro:

- Intercâmbio de experiências e tecnologias em aquicultura: Piscicultura marinha, malacocultura (ostreicultura e mitilicultura) e aquicultura de pequena escala.
- Monitoramento e controle da pesca artesanal e industrial.
- Certificação, rastreabilidade e biossegurança.
- Cooperação para inovação tecnológica e pesquisa científica.
- Ampliação de mercados e fortalecimento da competitividade da aquicultura e pesca brasileiras



2) Protocolo sanitário com China – pesca extrativa

1. CONTEXTO

a) China:

- Principal parceiro comercial do Brasil no setor agrícola (33,91% das exportações).
- Maior produtor e consumidor de pescado - importações > US\$ 23 bilhões/ano.

b) Acordo resultado de processo iniciado em 2016, com suporte da Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados (CSPES/MAPA) e intensificado a partir de 2023, com COSBAN, G20 e BRICS

Consumo per capita (kg/hab./ano)	57,07
Freshwater Fish	18,03
Aquatic Plants	15,49
Molluscs, Other	10,63
Crustaceans	6,37
Demersal Fish	2,71
Marine Fish, Other	1,78
Aquatic Animals, Others	0,97
Cephalopods	0,71
Pelagic Fish	0,38

FAO. 2024. FAO Global Statistical Yearbook.

Produção

Pesca e Aquicultura	88.567.716	ton.
Aquicultura	75.388.639	
1 Japanese kelp	9.670.687	12,8
2 Cupped oysters nei	6.199.540	8,2
3 Gracilaria seaweeds	6.108.240	8,1
4 Grass carp(=White amur)	5.904.805	7,8
5 Japanese carpet shell	4.378.040	5,8
82	43.127.327	57,2
Pesca	13.179.077	
1 Marine fishes nei	2.529.513	19,2
2 Largehead hairtail	903.498	6,9
3 Freshwater fishes nei	898.335	6,8
4 Japanese anchovy	601.461	4,6
5 Jumbo flying squid	514.512	3,9
70	7.731.758	58,7

FAO. 2024. FishStat: Global production by production source 1950-2022

Comércio Exterior

IMPORTAÇÕES

#	País	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	Ecuador	3.604.272	15,6	603.001	4	9,3
2	Russian Federation	2.964.643	12,8	1.050.709	1	16,3
3	Viet Nam	1.972.680	8,5	696.183	3	10,8
4	Peru	1.970.586	8,5	1.005.563	2	15,6
5	India	1.352.354	5,8	353.456	6	5,5
35	Brazil	44.599	0,2	6.682	40	0,1
94		11.300.895	48,8	2.749.359	94	42,6
99		23.165.429	100,0	6.458.271	99	100,0

EXPORTAÇÕES

#	País	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	Japan	3.633.119	16,1	521.367	1	14,1
2	United States of America	2.626.479	11,6	414.122	2	11,2
3	Republic of Korea	1.854.506	8,2	403.087	3	10,9
4	China, Hong Kong SAR	1.706.996	7,6	184.407	6	5,0
5	Thailand	1.685.771	7,5	214.711	4	5,8
33	Brazil	62.911	0,3	14.218	34	0,4
171		11.049.315	49,0	1.961.921	171	53,0
176		22.556.186	100,0	3.699.616	176	100,0
#	Produto	USD 1.000	%	Ton	#	%
1	Shrimps and prawns, other than coldwater, even smoked, frozen	5.649.987	24,4	873.788	2	13,5
2	Fishmeals, nei	2.959.676	12,8	1.801.183	1	27,9
3	Crabs, peeled or not, live, fresh or chilled, nei	1.300.118	5,6	74.597	17	1,2
4	Rock lobster & other sea crawfish (Palinurus, Panulirus, Jasus), live, fresh or chilled, nei	892.308	3,9	16.932	38	0,3
5	Cuttlefish and squid, frozen, nei	891.893	3,9	302.107	5	4,7
198		11.471.450	49,5	3.389.559	198	52,5
203		23.165.430	100,0	6.458.166	203	100,0
220		15.105.010	67,0	2.707.074	220	73,2
225		22.556.100	100,0	3.699.466	225	100,0

FAO. 2024. FishStat: Global Aquatic Trade Statistics 1976-2022.

2) Protocolo sanitário com China – pesca extrativa

BALANÇA COMERCIAL PESCADO - BRASIL-CHINA

Transação	Exportacao pra China		Importacao da China		
Ano			2024		
Produto	Valor(US\$)	Peso(Kg)	Valor(US\$)		Peso(Kg)
	41.439.669	4.669.989	95.768.405		27.510.985
BACALHAU, SECOS, SALGADOS OU DEFUMA-	-	-	11.654.331	12,2%	1.258.672
KRILL CONGELADO	-	-	420	0,0%	30
OUTROS FILES DE PEIXE SECOS, SALGADOS O-	-	-	17.172.614	17,9%	5.346.145
POLVOS	-	-	914.438	1,0%	116.736
LAGOSTAS, CONGELADAS	30.438.649	73,5%	1.631.449	-	-
OUTROS PEIXES CONGELADOS	9.199.786	22,2%	2.955.488	3.567.182	3,7% 743.453
LAGOSTAS, NÃO CONGELADAS	964.882	2,3%	35.206	-	-
PEIXES ORNAMENTAIS VIVOS	412.554	1,0%	2.233	-	-
OUTROS PEIXES SECOS, SALGADOS OU DEFU	292.931	0,7%	17.178	635.091	0,7% 179.500
DEMAIS CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	98.318	0,2%	22.763	7.160.205	7,5% 2.170.722
OUTROS FILES DE PEIXE, CONGELADOS	6.119	0,0%	673	38.319.549	40,0% 12.015.407
DEMAIS PEIXES	6.072	0,0%	1.527	-	-
OUTROS CAMARÕES	3.893	0,0%	395	-	-
PREPARAÇÕES DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCO	3.647	0,0%	473	-	-
CAMARÕES, CONGELADOS	3.505	0,0%	397	-	-
PARGOS CONGELADOS	2.929	0,0%	660	-	-
PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE ATUNS	1.654	0,0%	248	836.400	0,9% 255.000
OUTROS PEIXES FRESCOS OU REFRIGERADO	1.275	0,0%	338	-	-
PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE SARDINHA	781	0,0%	107	-	-
SARDINHAS CONGELADAS	579	0,0%	160	-	-
ATUM CONGELADO	526	0,0%	117	-	-
PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE DEMAIS PE	391	0,0%	172	15.403.778	16,1% 5.406.120
TILÁPIAS CONGELADAS	302	0,0%	105	-	-
OUTROS FILES DE PEIXE, FRESCOS OU REFR	293	0,0%	107	104.397	0,1% 19.200
FILES DE TILÁPIA, CONGELADOS	265	0,0%	90	-	-
SALMÕES, FRESCOS OU REFRIGERADOS	126	0,0%	63	-	-
CAMARÕES, NÃO CONGELADOS	86	0,0%	10	-	-
SALMÕES CONGELADOS	73	0,0%	20	-	-
BACALHAU CONGELADO	33	0,0%	10	-	-

Outros aspectos

Promoção comercial

* China Fisheries & Seafood Expo Qingdao
2024 – ApexBrasil e Abipesca

Cooperacão

Memorando Entendimento MPA-MARA
pescado

Fórum Economia Azul (Macau)

2) Protocolo sanitário com China – pesca extrativa

Principais Elementos do Protocolo

entre MAPA e Administração Geral de Alfândegas da China (GACC)

Objeto:

pescado exclusivamente de origem extrativa (artesanal e industrial), capturado em ambientes naturais (mar, rios e lagos).

Aquicultura: negociações em andamento

Abrangência:

autorização para exportação de 37 espécies listadas no protocolo.

Requisitos:

Conformidade sanitária (higiene, controle de contaminação, rastreabilidade, registros detalhados).

Adesão às exigências da Administração Geral de Alfândegas da China (GACC).

Habilitação Simplificada:

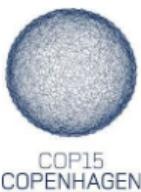
Procedimento direto entre autoridades sanitárias dos dois países, com redução de etapas e sem auditorias presenciais prévias



3) Convenção do Clima – COP30 e agenda MPA

UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

O que são as COPs e como as COPs anteriores ficaram conhecidas



COP15: Sem acordo, desconfiança Norte e Sul.



COP24-KATOWICE 2018
UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCE

COP24: Arquitetura de Transparência.



UN CLIMATE
CHANGE
CONFERENCE
UK 2021
IN PARTNERSHIP WITH ITALY

COP26 (Paris +5): A COP que manteve o 1.5°C vivo com compromissos de NDCs e net zero.



COP28: 1º Balanço Global, do financiamento de Perdas e Danos e do "começo do fim dos combustíveis fosseis".



Novas NDCs e Implementação do GST



COP3: Protocolo de Kyoto.



COP21: Acordo de Paris, nova arquitetura do clima. Início da agenda de ação.



COP25: A COP do "livro de regras" do Acordo de Paris.



COP27: Fundo de Perdas e Danos.



COP29
Baku
Azerbaijan

COP29: Nova Meta Financeira e da operacionalização do mercado de carbono.

3) Convenção do Clima – COP30 e agenda MPA

Objetivos Gerais da COP30

Fortalecer o multilateralismo

Acelerar a implementação das decisões do Acordo de Paris/Balanço Global

Incorporar as ações climáticas nos processos econômicos e financeiros

Círculos de Lideranças

Balanço Ético Global

Ministros das Finanças

Círculo dos Povos COPs

Presidência das COPs

Champions

Alto Nível

Juventude

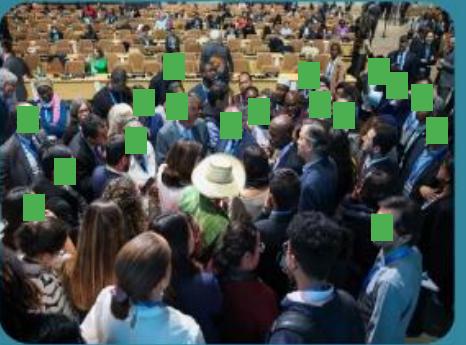
Articulação

30 enviados especiais – 20 setores e 10 regiões prioritárias

Agricultura: Roberto Rodrigues



4 Pilares da COP30



Negociações



Agenda de
Ação



Mobilização



Chefes de
Estado

3) Convenção do Clima – COP30 e agenda MPA

GT-COP30-MPA - PORTARIA MPA Nº 441 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Institui grupo de trabalho com o objetivo de articular e conduzir as atividades preparatórias e a participação do Ministério da Pesca e Aquicultura na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.

Art. 2º São atribuições do GT-COP30:

- I - acompanhar o processo de negociação e as agendas oficiais relacionadas à COP30;
- II - coordenar as atividades preparatórias do Ministério para a COP30;
- III - organizar a participação do Ministério em eventos oficiais e técnicos relacionados ao tema;
- IV - realizar a articulação com os órgãos governamentais, instituições parceiras e setor produtivo;
- V - coordenar a logística e infraestrutura necessárias à participação do Ministério na COP30, em articulação com os órgãos e as instituições responsáveis pelo evento;
- VI - subsidiar a atuação do Ministério no evento, garantindo alinhamento com as diretrizes governamentais e os compromissos internacionais; e
- VII - elaborar o relatório final da participação do Ministério na COP30, a ser encaminhado ao Ministro de Estado de Pesca e Aquicultura.

- **Participantes**
- **Ações MPA**
 - Agenda de ação – 2 eixos
 - Eventos preparatórios ‘pré-COP30’
 - Propostas para espaços





Agenda de Ação

Introdução: mobilização internacional

Na COP30, o Ministério da Pesca e Aquicultura dará continuidade ao debate iniciado no G20 (2024) e no BRICS (2025) sobre o papel crucial dos alimentos aquáticos na transformação dos sistemas alimentares, para torná-los mais resilientes, diversos e sustentáveis.



CONSTRUINDO UM MUNDO JUSTO
E UM PLANETA SUSTENTÁVEL



BRICS
Brasil 2025

SUL GLOBAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCE

COP30
AMAZÔNIA

CUIDAR DO PLANETA PARA O FUTURO DA HUMANIDADE

BELÉM • BRASIL • 2025



Eixos de ação:



1. Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas

Agenda estruturada. Base científica. Implementação. Parcerias internacionais. Financiamento.

2. Comunidades Pesqueiras no Centro da Ação Climática

1,6 milhão de pescadores e pescadoras artesanais
Visibilização. Mobilização. Participação social.





Agenda de Ação

Ministério da Pesca Aquicultura

Eixo 1: Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas

Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas: Parcerias internacionais

MPA na COP29 (Baku, 2024)

COP29 | 31 - 32 November 2024, Baku, Azerbaijan
[#AquaticFoodatCOP29](#)



Aquatic Foods for Climate Action:
Showcasing solutions to increase
ambition

Monday, 18 November 2024

16:45 - 18:15

UNFCCC Side Events Room 2, Blue Zone

This side event has been made possible through the Worldfish and includes the ongoing partnership with Organizers WorldFish, African Centre for Technology Studies (ACTS), Aquatic Blue Food Coalition, Environmental Defense Fund (EDF), European Bureau for Conservation and Development (EBCD), Food and Agriculture Organization of United Nations (FAO), Stanford Center for Ocean Solutions.



Adesão do Brasil à “Aquatic Blue Food Coalition” (Barcelona, 2025)



Ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula, reúne-se com o Diretor-geral Adjunto da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e diretor da Divisão de Pesca e Aquicultura, Dr. Manuel Barange, para convidá-lo à COP30.



AQUATIC
BLUE FOOD
COALITION



UNITED NATIONS
FOOD SYSTEMS
COORDINATION HUB



Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas: Mobilização internacional

Roadmap Nice-Bonn-Belém



UNITED NATIONS
OCEAN CONFERENCE
NICE, FRANCE 2025

June Climate Meetings (SB 62)

16 Jun - 26 Jun 2025

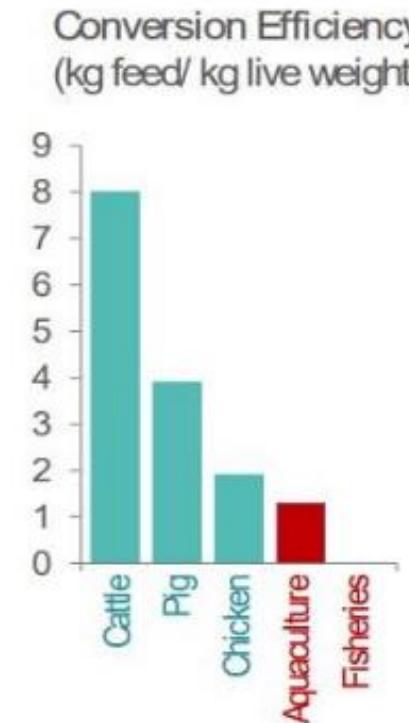
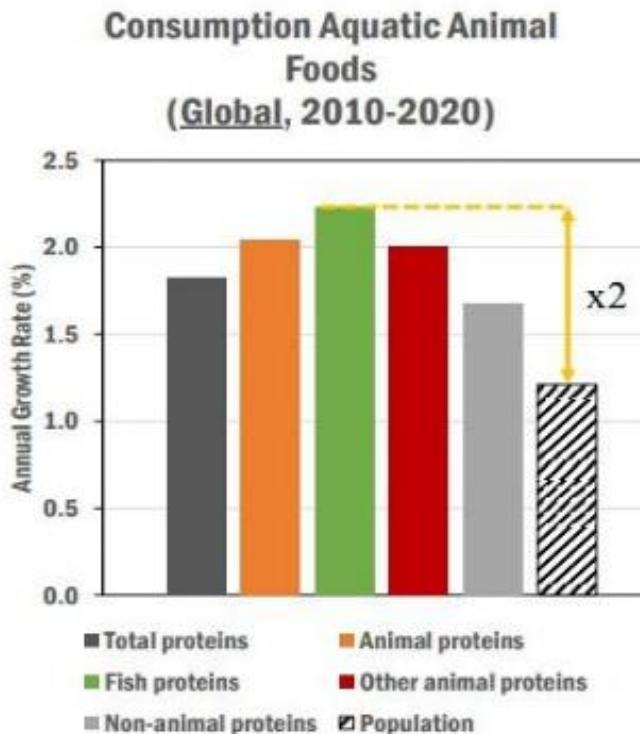
Brasil e Islândia copresidem o painel “Advancing blue foods for sustainability, food security, and livelihoods”

Brasil integra o painel “NDC 3.0 transition and implementation: Harnessing aquatic foods for a climate-resilient future”

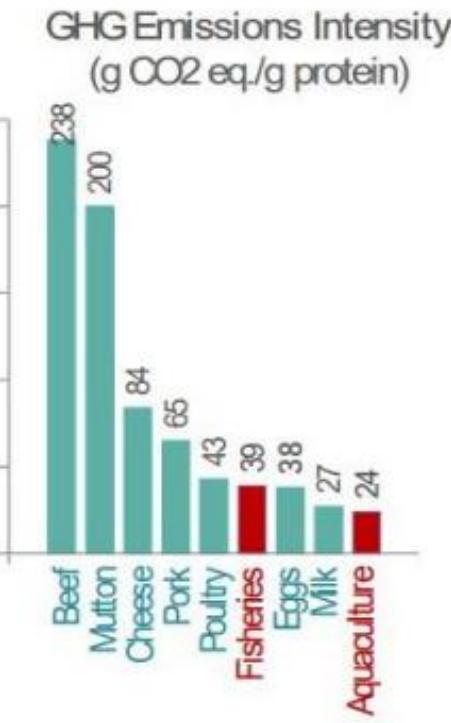


Brasil promove os painéis “Comunidades pesqueiras no Centro da Ação Climática” e “Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas”

Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas: Pegada de carbono e índice de conversão alimentar



© Fry et al. 2018



© Petsko 2021 Fonte: FAO 2024.

Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas: Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)

As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) de **mais de 100 países** preveem estratégias de adaptação e mitigação baseadas ou voltadas à pesca e à aquicultura sustentáveis ou na priorização das comunidades pesqueiras que compõem ecossistemas ribeirinhos e costeiros.



Agrifood systems in nationally determined contributions: Global analysis

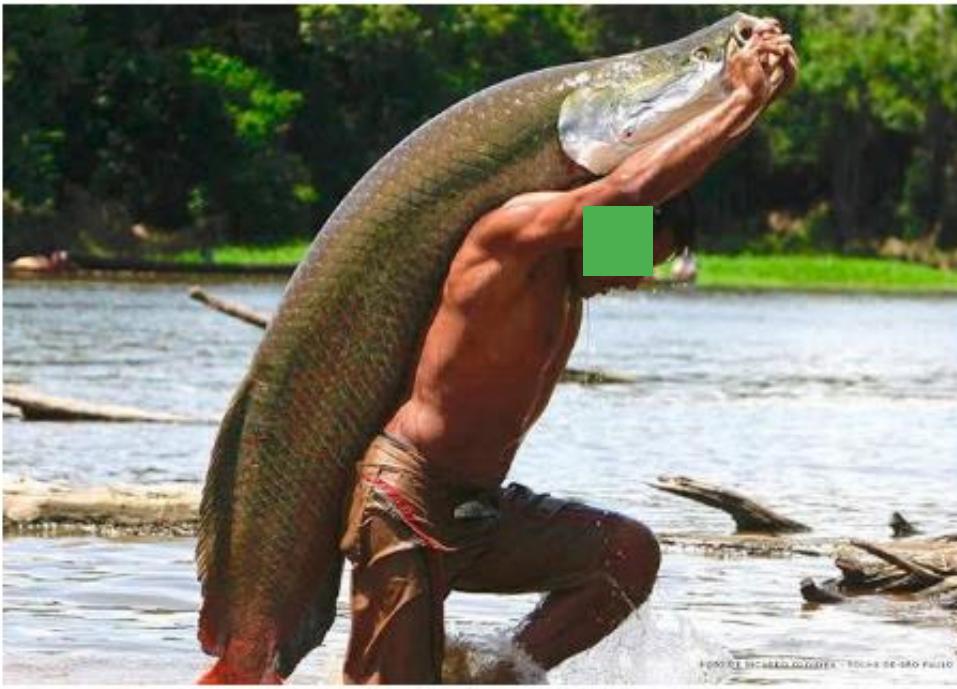
FIGURE 3. Coverage of agrifood systems in adaptation components, by subsystem/sector (% of first vs second round NDCs)

■ First round NDCs

■ Second round NDCs



Ocean-based and
inland fisheries
and aquaculture
systems



Agenda de Ação

Ministério da Pesca Aquicultura

Eixo 2: Comunidades Pesqueiras no Centro da Ação Climática

Comunidades Pesqueiras no Centro da Ação Climática: Base da construção das políticas climáticas

Comitês Permanentes de Gestão (CPG's): instâncias participativas por modalidade ou espécie de pesca.

CONAPE - Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura, com representação da sociedade civil.

Fórum Nacional da Pesca Artesanal: articulação dos territórios da pesca artesanal.

Plenárias Regionais: construção coletiva do Plano Nacional da Pesca Artesanal.

GT's, câmaras técnicas e conselhos interministeriais: integração com outras políticas públicas.

Grupo de Trabalho de Aquicultura de Baixa Emissão de GEE (em implantação)

Comitês de Competitividade da Tilapicultura e da Carcinicultura



Jornada de Eventos Preparatórios à COP30

- **11 de junho, Corumbá:** Diálogos pelo Clima – Pantanal. Organizadores: Embrapa e MAPA.
- **11 de junho, Brasília:** Lançamento do Boletim do Registro Geral da Atividade Pesqueira dos Pescadores e Pescadoras profissionais 2024. Organizador: MPA.
- **25 a 28 de junho, Rio de Janeiro:** The Latin American and Caribbean Soil Carbon Research Symposium. Organizadores: Embrapa, UFG, Rede ILPF, Center for Carbon Research in Tropical Agriculture e INCT – Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.
- **26 a 27 de junho, Brasília:** Plenária Nacional da Pesca Artesanal – "Eixo: Emergência climática e pesca artesanal". Organizador: MPA.

• Julho

- **1 a 4 de julho, Brasília:** Workshop Gestão Pesqueira nas Bacias: Diagnóstico e Ações Prioritárias. Organizador: MPA.
- **2 de julho, Manaus:** Diálogos pelo Clima – Amazônia. Organizadores: Embrapa e MAPA.
- **31 de julho, Brasília:** Lançamento do Boletim da estatística pesqueira e aquícola 2023/2024. Organizador: MPA.

Agosto

- **6 de agosto, Porto Alegre:** Diálogos pelo Clima – Pampa. Organizadores: Embrapa e MAPA.

Jornada de Eventos Preparatórios à COP30

Setembro

- **2 a 4 de setembro, Foz do Iguaçu:** International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2025.
- **3 de setembro:** Diálogo do BRICS sobre Pesca e Aquicultura: desafios climáticos climáticos e soluções do Sul Global.
- **17 de setembro, Fortaleza:** Diálogos pelo Clima - Caatinga. Organizadores: Embrapa e MAPA.
- **17 a 21 de setembro, São Paulo:** SP Ocean Week 2025. Estande do MPA.
- **Setembro, Brasília:** Lançamento do Boletim da reconstrução da estatística pesqueira marinha 1950 – 2022. Organizador: MPA.

Outubro

- **01 a 03 de outubro, Rio de Janeiro:** Rio+Agro 2025. Organizadores: ECP Environmental Solutions, Fundação São Francisco de Assis, Riocentro.
- **13 e 14 de outubro, Brasília:** Pré-COP. Organizador: Presidência brasileira da COP30. Possibilidade de estande do MPA.
- **21 a 23 de outubro, São Paulo:** Seafood Show Latin America. Organizadores: Francal e Seafood Brasil.
- **22 a 26 de outubro, Rio de Janeiro:** Rio Ocean Week (www.spoceanweek.com.br). Possibilidade de estande do MPA.

Conceito dos Espaços na COP30

Espaços	Salas temáticas (Blue zone)	Pavilhão Brasil (Blue zone)	Pavilhão Brasil (Green Zone)	Outros espaços
Conceito	Discussões internacionais relacionadas à implementação dos Resultados do 1º Balanço Geral (GST/COP28).	Discussões setoriais relacionada os planos e soluções climáticas e outras políticas públicas nacionais relevantes para serem levadas para um fórum internacional.	Discussões sobre temas relevantes para a sociedade brasileira na implementação do Plano Clima.	Outros Pavilhões na Zona Verde , Zona Azul ou espaços em Belém, fora da COP para debates organizados por outras entidades.
Público prioritário	Internacional	Internacional	Nacional	Setorial





3) Convenção do Clima – COP30, agenda MPA

Blue Zone

Pavilhão Brasil – eventos MPA

**Eventos Oficiais de Alto-Nível em alimentos aquáticos
(países parceiros)**

Agenda de Ação

Agenda de Negociação

Green Zone

Pavilhão Brasil – eventos MPA

Eventos institucionais e técnico-científicos

Expositores/outros estandes

AgriBR (Embrapa Amazônia Oriental):

Estande MPA – institucional

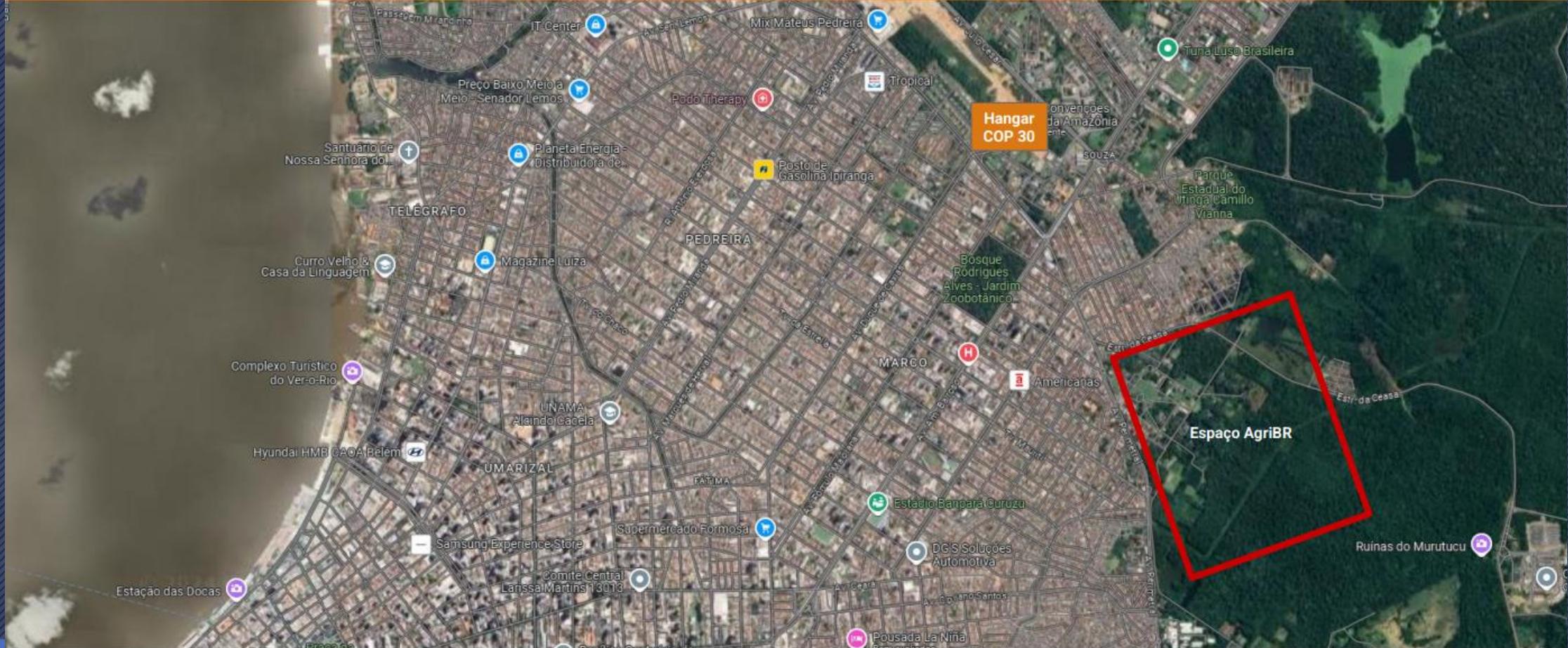
Eventos Técnico-Científicos

Vitrine tecnológica

Pavilhão da sociobiodiversidade

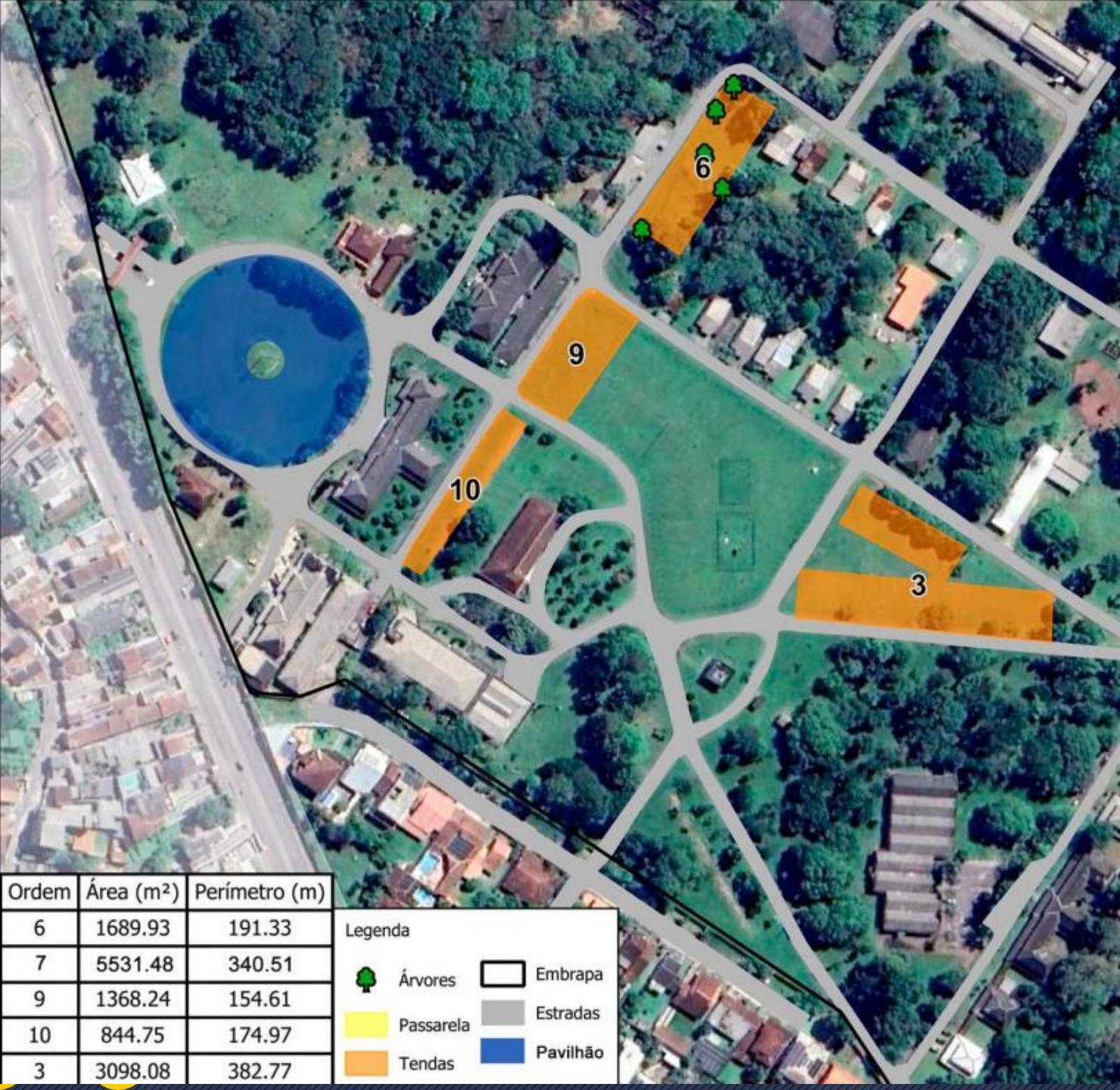


Espaço AgriBR



Espaço AgriBR

Áreas para uso
dentro da **Embrapa**
Amazônia Oriental,
em Belém





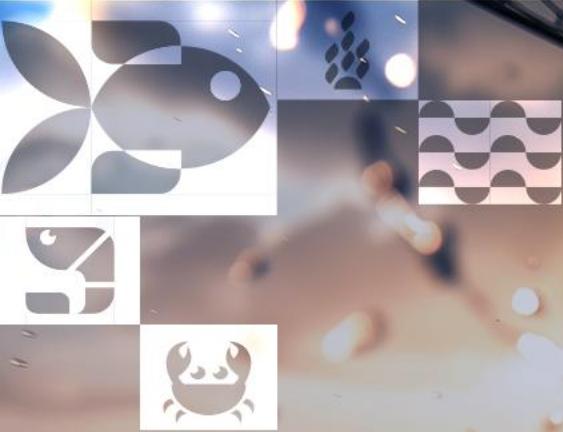
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)
44ª Reunião Ordinária
Brasília, 17 de junho de 2025.

Obrigado!

Assessoria Especial Internacional
Internacional@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO,
MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E
AQUICULTURA - SERMOP

CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA – CONAPE
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Junho de 2025

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

1. Informe SERMOP RGP Pescador (a) profissional

2. Informe SERMOP RGP Aquicultor (a)
profissional

3. Programa Nacional de Regularização de
Embarcações de Pesca - PROPESC

4. Editais de Pesquisa do CNPq

1. INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)



**Pescadores(as)
profissionais com
licença cancelada pela
Portaria MPA 479/2025:**

Clique aqui e saiba como solicitar o recurso por Peticionamento Eletrônico.



- PROCESSO DE RECADASTRAMENTO FOI FINALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 2025;**

- PUBLICADA PORTARIA MPA Nº 479, DE 4 DE JUNHO DE 2025 - CANCELA AS LICENÇAS DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO DENTRO DO PRAZO.**

[MPA — Ministério da Pesca e Aquicultura](#)



1. INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)



**Pescadores(as)
profissionais com
licença cancelada pela
Portaria MPA 479/2025:**

Clique aqui e saiba como solicitar o
recurso por Peticionamento Eletrônico.



MPA — Ministério da Pesca e Aquicultura

A PORTARIA MPA Nº 479, DE 4 DE JUNHO DE 2025 PREVÊ:

- ✓ Prazo para recurso de 30 dias corridos da data de publicação por meio de peticionamento eletrônico;
- ✓ Análise dos recursos serão realizados pela SERMOP;
- ✓ Se deferido ou indeferido, a comunicação será enviada no e-mail informado no momento do requerimento do recurso;
- ✓ Se deferido, será aberto o card para que o pescador entre no sistema e realize seu recadastro;
- ✓ Se indeferido, o pescador continuará cancelado e poderá entrar com nova solicitação de registro inicial somente após 6 meses da data de cancelamento.



1. INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

CONSULTE NOSSAS NORMATIVAS PARA CONHECER NA ÍNTEGRA TODAS AS INFORMAÇÕES E

REGULAMENTOS:



CONTATOS:

Atendimento ao Pescador e Pescadora Profissional:

(61) 3276-5073/ (61)3276-4437

WhatsApp do Atendimento ao Pescador e Pescadora Profissional:

(61) 3276-5073

MPA — Ministério da Pesca e Aquicultura



1. INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

FORÇA-TAREFA PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS REPRESADOS

Brasília, 31 de março de
2025

BGP - Publicado em 31/03/2025 - Ano 9 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Portaria MPA nº 125, de 28 de março de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e em vista do disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o que consta no processo nº 00350.002067/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional e transitório, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, força-tarefa para a análise dos requerimentos de registro inicial e de registro com protocolo no Sistema Pesq Brasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional, referentes aos estados do Amazonas, Bahia, Maranhão e Pará.

Parágrafo único. A força-tarefa de que trata o *caput* será coordenada pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, em conjunto com a Secretaria-Executiva.

Art. 2º Ficam designados, na forma do Anexo, os servidores que comporão a força-tarefa que trata o art. 1º.

Art. 3º A força-tarefa terá vigência de noventa dias contados da entrada em vigor desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante ato do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Relação DE SERVIDORES PÚBLICOS DESIGNADOS PARA COMPOR A FORÇA-TAREFA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em vista do disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, na Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura, e o que consta no processo nº 00350.002549/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional e transitório, no âmbito das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nas Unidades da Federação, força-tarefa para a análise dos requerimentos de registro inicial e de registro com protocolo no Sistema Pesq Brasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional, referentes aos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Paraíba, Piauí, São Paulo e Sergipe.



1. INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

- ✓ A AÇÃO DE FORMA GERAL FINALIZA EM JULHO DE 2025;
- ✓ A AÇÃO ENVOLVE 108 SERVIDORES (SEDE E SFPAS);
- ✓ PREVISÃO DE 404.895 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO) ANÁLISES REALIZADAS.



Atenção!! Ao ser realizada a primeira análise e indeferida, o processo retorna ao pescador para os ajustes. Pedimos que fiquem atentos aos e-mails constantes nos requerimentos para que sanem as pendências com celeridade e retornem para a reanálise.



2. INFORMES SERMOP – RGP AQUICULTOR (A)



Painel Unificado do RGP — Ministério da Pesca e Aquicultura

Portaria MPA nº 174, dezembro de 2023 - estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para inscrição de pessoa física ou jurídica no Registro Geral da Atividade Pesqueira, na categoria de Aquicultor, para concessão da Licença de Aquicultor e para o monitoramento da aquicultura.

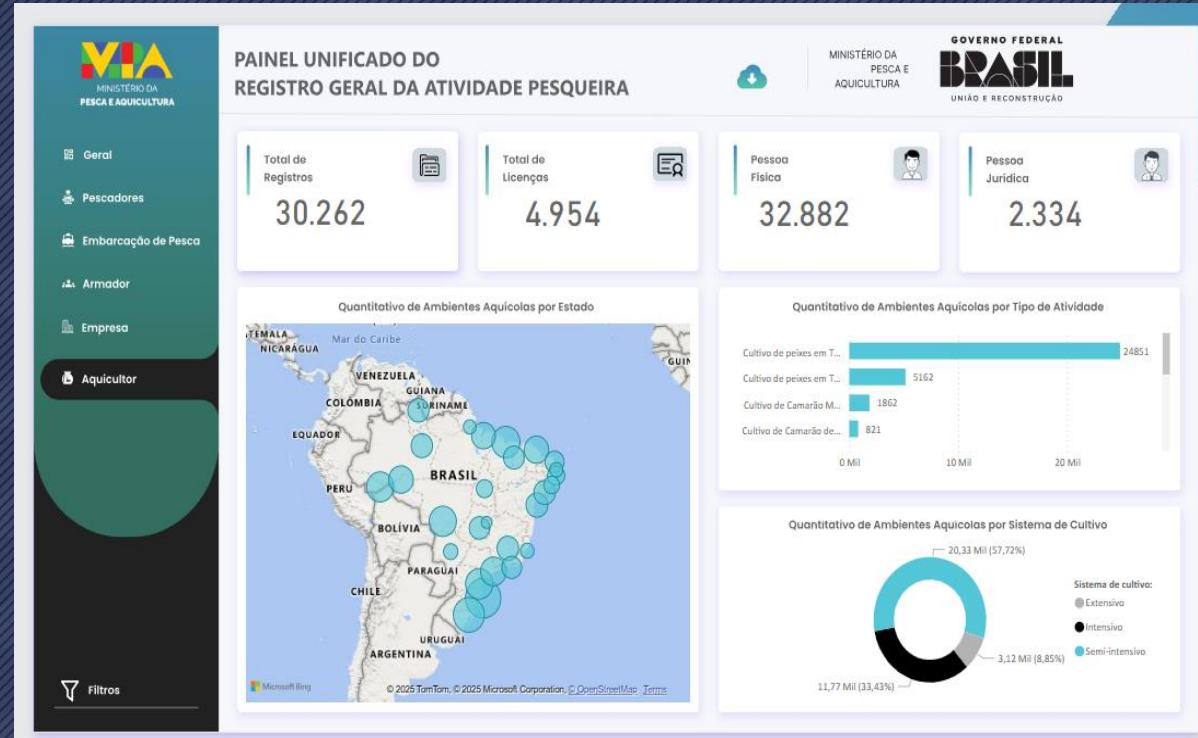
Portaria MPA nº 209, março de 2024 - Estabelece os procedimentos de atualização cadastral com base na 174/2023.

Portaria GM/MPA nº 304, de 24 de julho de 2024 – prorroga o prazo de atualização cadastral **até 30 de julho de 2025**

A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA NORMA FOI TORNAR O PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM UMA ETAPA ÚNICA.



2. INFORMES SERMOP – RGP AQUICULTOR (A)



[Painel Unificado do RGP — Ministério da Pesca e Aquicultura](#)

O QUE OCORRERÁ COM OS REGISTROS APÓS 30 DE JULHO DE 2025:

- Caso não haja requerimento de atualização cadastral até o prazo definido, os Certificados de Registro de Aquicultor, expedidos anteriormente, serão considerados inválidos.
- Caso haja requerimento de atualização cadastral realizado dentro do prazo e ainda não analisado pelo MPA, os Certificados de Registro de Aquicultor, expedidos anteriormente continuará válido.

2. INFORMES SERMOP – RGP AQUICULTOR (A)



ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ADOTADAS

- ✓ OFÍCIOS PARA AS ENTIDADES INFORMANDO DOS NOVOS PROCEDIMENTOS E SOLICITANDO AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO;
- ✓ DIVULGAÇÃO NOS EVENTOS EM QUE AS ÁREAS PARTICIPAM;
- ✓ CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS QUANDO DEMANDAS; e
- ✓ DIVULGAÇÕES NAS REDES SOCIAIS DO MPA.

3. INFORMES SERMOP – PROPESC



Decreto nº 12.336, de 20 de dezembro de 2024 - que institui o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca.

Portaria MPA nº 397, de 26 de dezembro de 2024 - que estabelece os procedimentos, os critérios e o cronograma para a execução do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca — PROPESC.

Portaria MPA nº 427, de fevereiro de 2025 – Institui o Núcleo de Gerenciamento e Execução do Programa.



3. INFORMES SERMOP – PROPESC

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO - NGE



Portaria MPA nº 427, de 26 de fevereiro de 2025

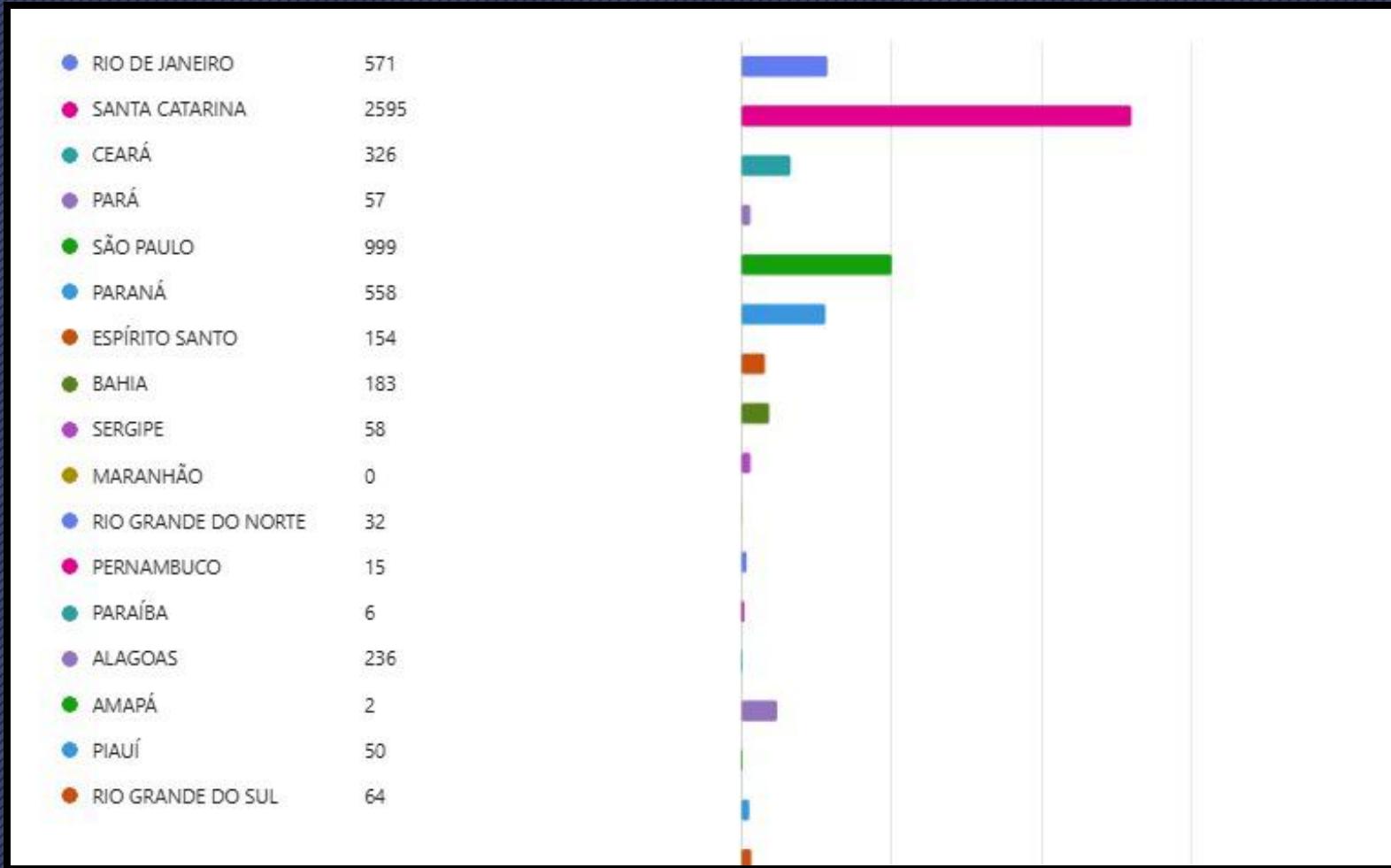
Portaria GM/MPA nº 156, de 25 de abril de 2025

26 SERVIDORES COMPÕEM OFICIALMENTE O NGE



3. INFORMES SERMOP – PROPESC

REQUERIMENTOS DE VISTORIA PÚBLICA - PRAZO FINALIZADO EM ABRIL DE 2025



TOTAL: 5.906



3. INFORMES SERMOP – PROPESC

CRONOGRAMA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESTADO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA
SANTA CATARINA	02/06/25 a 09/08/25
RIO DE JANEIRO	18/08/25 a 14/09/25
CEARÁ	22/09/25 a 17/10/25
PARÁ	27/10/25 a 12/11/25
SÃO PAULO	17/11/25 a 16/12/25
PARANÁ	17/11/25 a 15/12/25
SERGIPE	05/01/26 a 12/01/26
MARANHÃO	05/01/26 a 18/01/26
RIO GRANDE DO NORTE	05/01/26 a 23/01/26



3. INFORMES SERMOP – PROPESC

CRONOGRAMA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

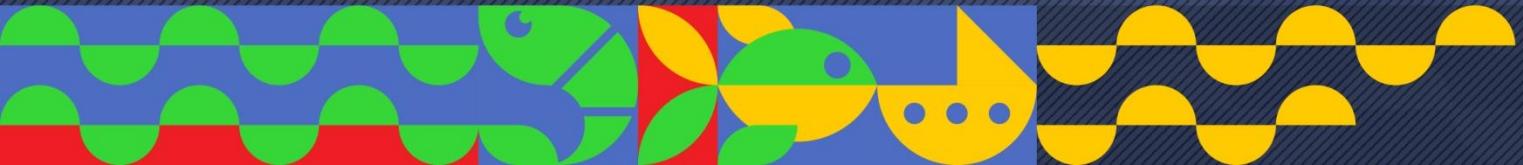
ESTADO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA
PERNAMBUCO	02/02/26 a 14/02/26
PARAÍBA	02/02/26 a 15/02/26
ALAGOAS	02/02/26 a 16/02/26
PIAUÍ	02/02/26 a 08/02/26
ESPÍRITO SANTO	23/02/26 a 21/03/26
BAHIA	23/02/26 a 14/03/26
AMAPÁ	30/03/26 a 13/04/26
RIO GRANDE DO SUL	30/03/26 a 06/04/26



3. INFORMES SERMOP – PROPESC

DADOS

- ✓ 650 embarcações vistoriadas de forma privada;
- ✓ 500 embarcações de pesca vistoriadas de forma pública pelos servidores do MPA;
- ✓ Será disponibilizado um painel público para acompanhamento das embarcações vistoriadas.



4. Editais de Pesquisa do CNPq

I - elaborar, apoiar ou coordenar o desenvolvimento de pesquisas para a gestão e o uso sustentável dos recursos pesqueiros marinhos e de águas continentais;

(...)

Art. 24. Ao
Departamento de
Pesquisa e Estatística da
Pesca e Aquicultura
compete:

III - elaborar, apoiar ou coordenar pesquisas para a gestão e o desenvolvimento sustentável da aquicultura;

VII - promover pesquisas, agrupar e sistematizar dados referentes às comunidades pesqueiras artesanais, com enfoque na gestão comunitária, nos acordos de pesca, no patrimônio cultural, nas técnicas e tecnologias, nos saberes e fazeres, nos territórios pesqueiros, no gênero e na geração, nos aspectos socioambientais, abrangidas a perspectiva da ecologia de saberes e a ciência pós-normal e cidadã, de modo a subsidiar ações de promoção da pesca artesanal.

OBS:

Todas as Secretarias do MPA possuem autonomia para conduzir pesquisas no âmbito de suas atribuições, de acordo com as prioridades estabelecidas em sua área de atuação.



4. Programas de pesquisa para gestão pesqueira



Monitoramento e Pesquisa



TED MPA/CNPq Nº 5/2023

Chamada Nº 14/2024

Projeto de pesquisa “Edital Marisqueiras”



Parceria com a SNPA

Objetivo

Elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem, nas regiões Norte e Nordeste

Vigência: 2023 – 2027

Investimento: R\$ 4.020.000,00

Ecológicos

Agregação de valor

Socioeconômicos

Importância da mulher na atividade



Subsídios que norteiem a tomada de decisão e a construção de políticas públicas para a atividade da mariscagem



4. Edital do CNPQ - Projeto de pesquisa para gestão pesqueira marinha



Monitoramento e Pesquisa



Objetivo

TED MPA/CNPq Nº 34/2023
CNPq/MPA Nº 15/2024

Projeto de pesquisa para o ordenamento pesqueiro



2º Workshop da FAO para Avaliação de Estoques da área 41



Vigência: 2023 – 2028
Investimento: R\$ 15.000.000,00

43 espécies contempladas



Continuidade às ações da Chamada MCTI/CNPq No 22/2015 - Ordenamento da Pesca Marinha Brasileira



I - Camarões da costa brasileira



II - Lagosta, Caranguejo, Guaiamum, Siri da costa brasileira



III - Pelágicos e Demersais Norte e Nordeste



IV - Pelágicos e Demersais Sudeste e Sul



V - Atuns e Afins da costa brasileira



SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

CONTATOS

Geral: sermop@mpa.gov.br

(61)3276-4439

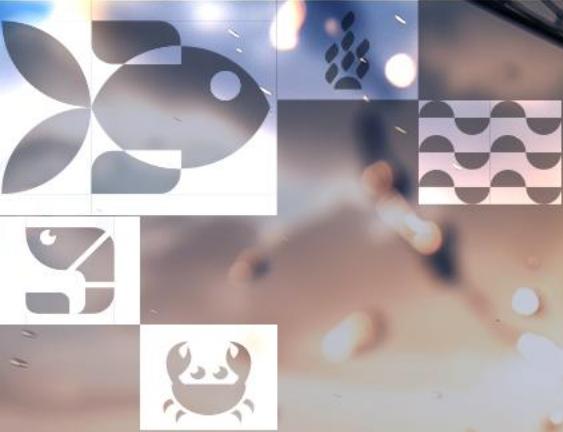
Departamento de Pesquisa e Estatística: dpepa.mpa@mpa.gov.br

(61) 3276-5055

Departamento de Registro e Monitoramento: drm.sermop@mpa.gov.br

(61) 3276-4417





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO,
MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E
AQUICULTURA - SERMOP

CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA – CONAPE
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Junho de 2025

Procedimentos para atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas e para o Uso Sustentável da Corvina



Corvina (*Micropogonias furnieri*)

DCBIO/SBIO/MMA DPES/SBC/MMA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposta em análise pela CONABIO

Categoria: Vulnerável (VU)

Última avaliação: 29/04/2022

Ano da publicação: 2024

Justificativa

Micropogonias furnieri é uma espécie costeira demersal que ocorre entre o sul do Golfo do México, Estados Unidos, e o norte da Argentina. No Brasil, é encontrada ao longo de todo o litoral, mas a maior parte da população está no Sudeste e Sul, onde a espécie é capturada com maior intensidade, tanto pela frota industrial quanto pela artesanal. Dados de variação na biomassa de adultos do Sul e Sudeste do Brasil indicam que houve um declínio estimado de 53% da população nesta região entre 1994 e 2022 (três tempos geracionais). Tendo em vista que entre 70% e 80% da população da corvina está no Sudeste e Sul do Brasil e assumindo estabilidade populacional no restante do país, a despeito de outros impactos, infere-se uma redução entre 37% e 42% no tamanho populacional nos três tempos geracionais. Por esses motivos, *Micropogonias furnieri* foi categorizada como Vulnerável (VU) pelo critério A2bd.

Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção

– Peixes e Invertebrados Aquáticos

- ✓ Avaliação e validação da ficha de avaliação do estado de ameaça sob coordenação do ICMBio – indicação de categoria VU para a corvina
- ✓ Apresentação da lista das espécies candidatas na CONABIO e abertura de prazo para novas informações – 2 e 3 de abril de 2025
- ✓ Envio de informações até 02 de junho de 2025
 - Avaliação das informações pelo ICMBio e MMA
 - Realização de Reunião da CONABIO para apresentação dos resultados e estabelecimento de recomendações para a nova lista – 2º semestre 2025

PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 3º Para as espécies ameaçadas constantes no Anexo I desta Portaria, **poderá ser permitido o manejo sustentável**, desde que:

I - seja reconhecida a possibilidade de uso da espécie, através de ato do Ministério do Meio Ambiente; e

II - o manejo seja regulamentado por norma específica de ordenamento, nos termos § 2º, art.12, da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017.

§ 1º O reconhecimento da possibilidade de uso de cada espécie dependerá de avaliação específica, conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente, em articulação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico mendes e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, podendo realizar consulta a especialistas para esta finalidade.

§ 2º A avaliação específica a que se refere o § 1º deverá considerar:

I - aspectos da biologia e ecologia de cada espécie;

II - os principais impactos sobre a espécie e a vulnerabilidade da mesma a estes impactos;

III - a categoria de ameaça registrada em listas oficiais;

IV - recomendações indicadas em Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PANs publicados, quando existentes; e

V - dados de pesquisa ou monitoramento que subsidiem a tomada de decisão sobre o uso e conservação da espécie na área a ser autorizada.

§ 3º No caso de Unidades de Conservação Federais, a autorização de que trata o caput será de responsabilidade do Instituto Chico Mendes, observando o plano de manejo da unidade, nos termos dos arts. 18 e 20, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 4º As espécies referidas no caput serão consideradas prioritárias por ocasião da edição de atos normativos de ordenamento pesqueiro pelos órgãos federais competentes.

Planos de Recuperação de Espécies Aquáticas Ameaçadas



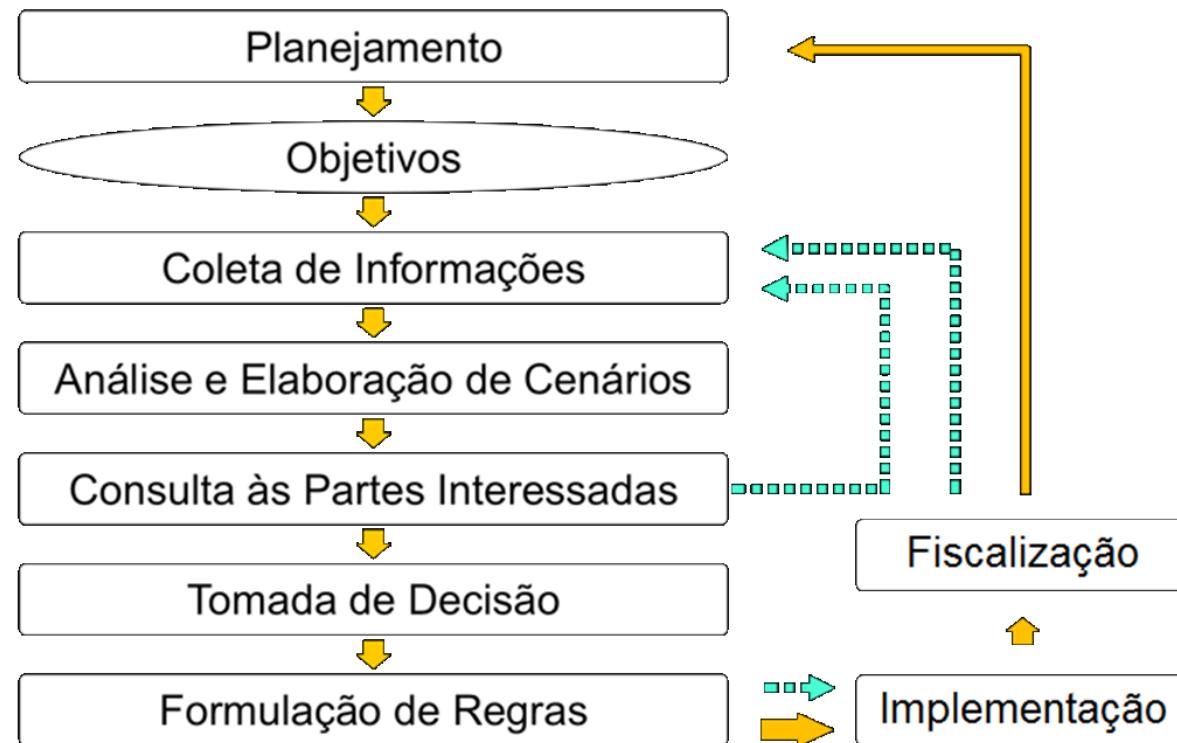


O que é um Plano de Recuperação

- “Instrumento que estabelece as **diretrizes, objetivos e medidas** para promover a **conservação e recuperação** populacional de espécies ameaçadas de extinção e, quando **ambientalmente viável**, indica os **limites de uso sustentável** a serem autorizados pelos **órgãos ambientais competentes**.”

Principais ações

- As populações só serão recuperadas se medidas de gestão efetivas forem estabelecidas, implementadas e monitoradas
- É preciso ter um processo participativo, transparente e baseado nas melhores informações científicas



FAO

Planos de recuperação e Gestão Pesqueira

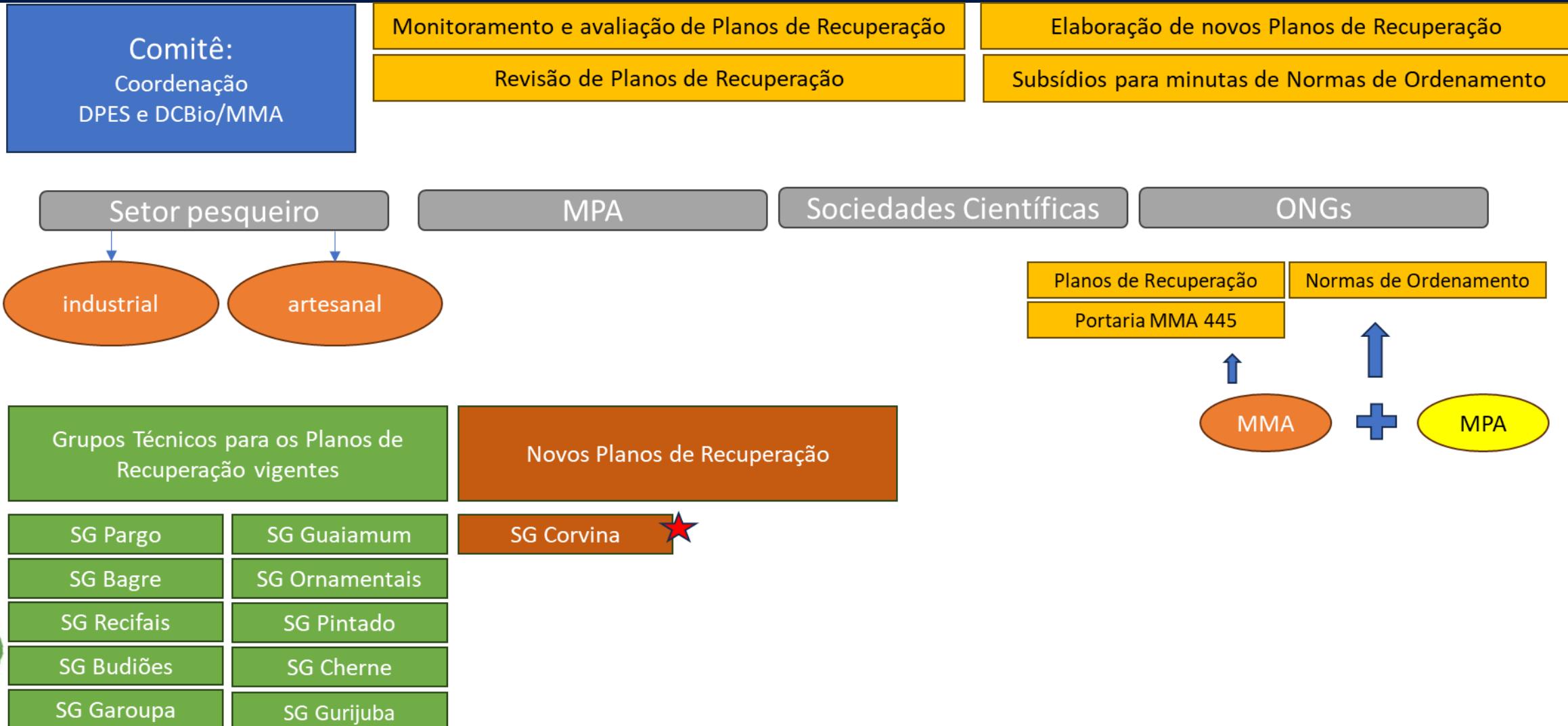
1. **Publicação de norma do MMA aprovando o plano e, caso seja recomendada, a adoção de medidas para permitir a pesca controlada, autorizando o uso da espécie.**
2. **Publicação de norma de ordenamento pesqueiro MPA MMA, contemplando as medidas recomendadas pelo Plano.**
3. **Produção de planos e medidas de gestão locais, quando previstas.**

1. Produção do Plano de Recuperação, que apresentará recomendação técnica para regulamentar o uso sustentável ou para manter a proibição de captura da espécie;

2. Publicação de norma exclusiva do Ministério do Meio Ambiente reconhecendo a possibilidade de uso da espécie, conforme estabelecido pela Portaria MMA nº 73/2018; e

3. Publicação de norma de ordenamento pesqueiro, que especificará as regras e procedimentos específicos que deverão ser respeitados para o uso da espécie. Conforme previsto pela legislação vigente, esta norma deve ser publicada pelo MPA MMA

Comitê Espécies Aquáticas Ameaçadas



Obrigado!



A large, semi-transparent background image of a person in a boat, silhouetted against a bright sunset or sunrise over the ocean. The sky is filled with warm, orange and yellow hues.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Devolutiva - Espécies Ameaçadas de Extinção

Sandra Silvestre de Souza

Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Contestadas:

- Corvina (inclusão como vulnerável)
- Pargo (mudança de categoria de vulnerável para em perigo)
- Bagre (continua como em perigo)
- Tambaqui (inclusão como vulnerável)
- Peroá (inclusão como em perigo)



ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Histórico recente:

Nova lista apresentada em reunião da Conabio

Convocação de reunião do CONAPE juntamente com todos os 10 CPGs

Enviado aos membros a nova lista e as Fichas de Avaliação

Membros reportaram dados

MPA fez NT compilada e enviou ao MMA

Devolutiva ao CONAPE



CORVINA

Necessidade de considerar as possíveis sobreposições entre o estoque Sul e o estoque da Argentina e Uruguai

Necessidade de considerar a existência de estudo mais recente com a avaliação de estoque do estoque Sul que utiliza dados até o ano de 2023

Necessidade de considerar a obtenção de nova trajetória de biomassa total para o estoque Sul no qual indica-se uma redução de biomassa de 4% nos três tempos geracionais (1997 a 2023), diferentemente dos 31% apresentados na Ficha

Necessidade de considerar a redução de 27% a 31% no tamanho populacional da espécie no país nos três tempo geracionais

Critério A2 para inclusão na Lista Vermelha requer:

- Queda populacional $\geq 30\%$ em três tempos geracionais

E que a diminuição ou suas causas:

- Não tenham cessado,
- Não sejam compreendidas, ou
- Não sejam reversíveis

Novos dados:

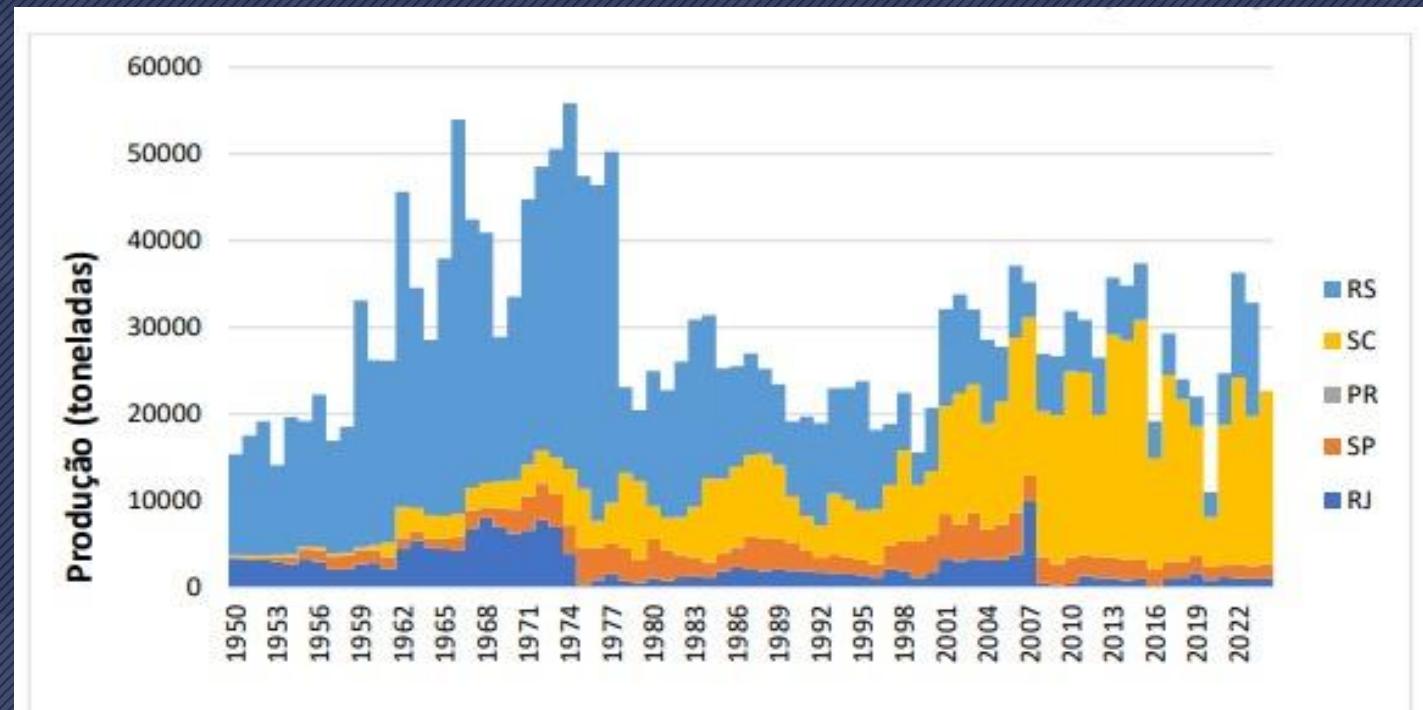
Redução da queda no estoque Sul é de 4%
Indicam que a causa da redução é conhecida e reversível
Reforçam a necessidade de reavaliação da espécie



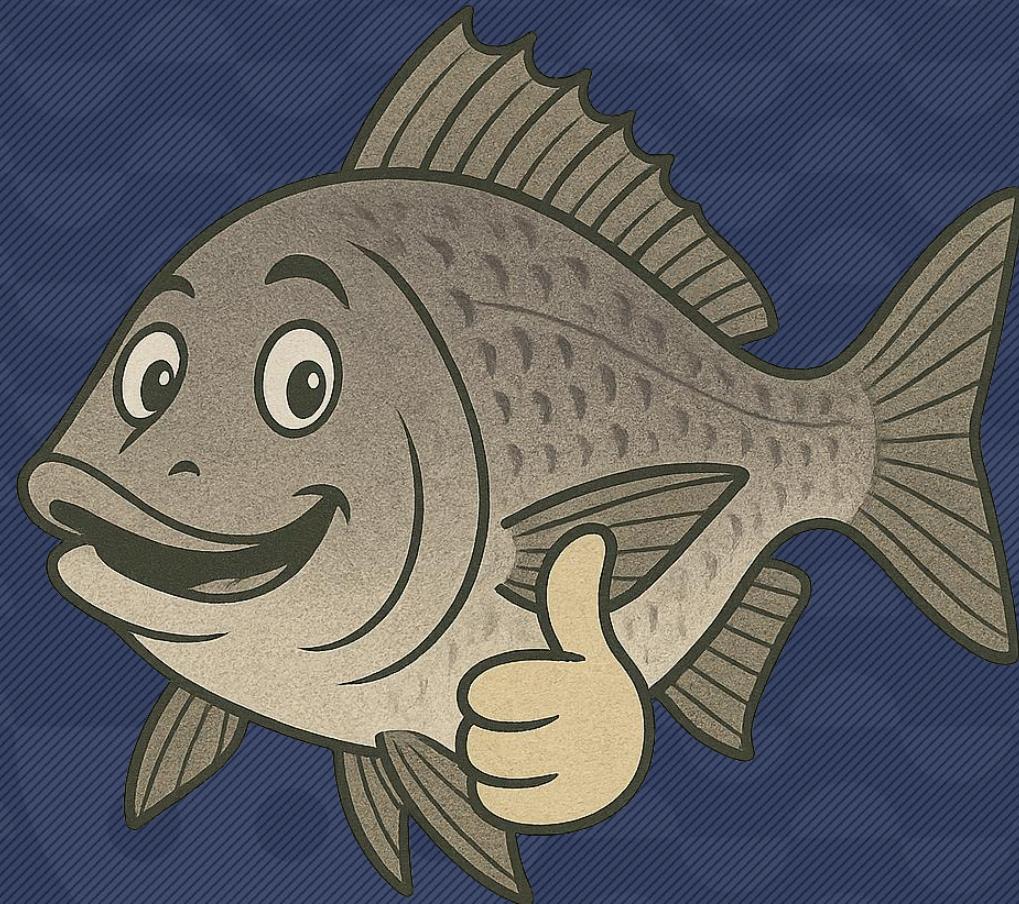
CORVINA

Dados desconsiderados nas estimativas de produção pesqueira

- Dados dos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul não foram considerados, sendo que o Rio Grande do Sul foi responsável por cerca de 25% da produção de corvina na região Sul
- O setor pesqueiro encaminhou dados relativos à série histórica de dados de produção anual (toneladas por ano de 1950 a 2024) de corvina separada pelos estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul



CORVINA



PARGO

Necessidade de considerar os novos dados extraídos do portal de comércio exterior ComexStat e os novos dados recepcionados por meio do Sistema PesqBrasil

Necessidade de considerar a existência de parâmetros populacionais mais recentes para a espécie

Necessidade de considerar que apesar de sobre pescado, o projeto REPENSA considera a continuidade das pescarias desde que respeitando um volume de captura

10.478

Pescadores cadastrados nos municípios paraenses
de Curuçá, Barcarena, Augusto Corrêa e Bragança

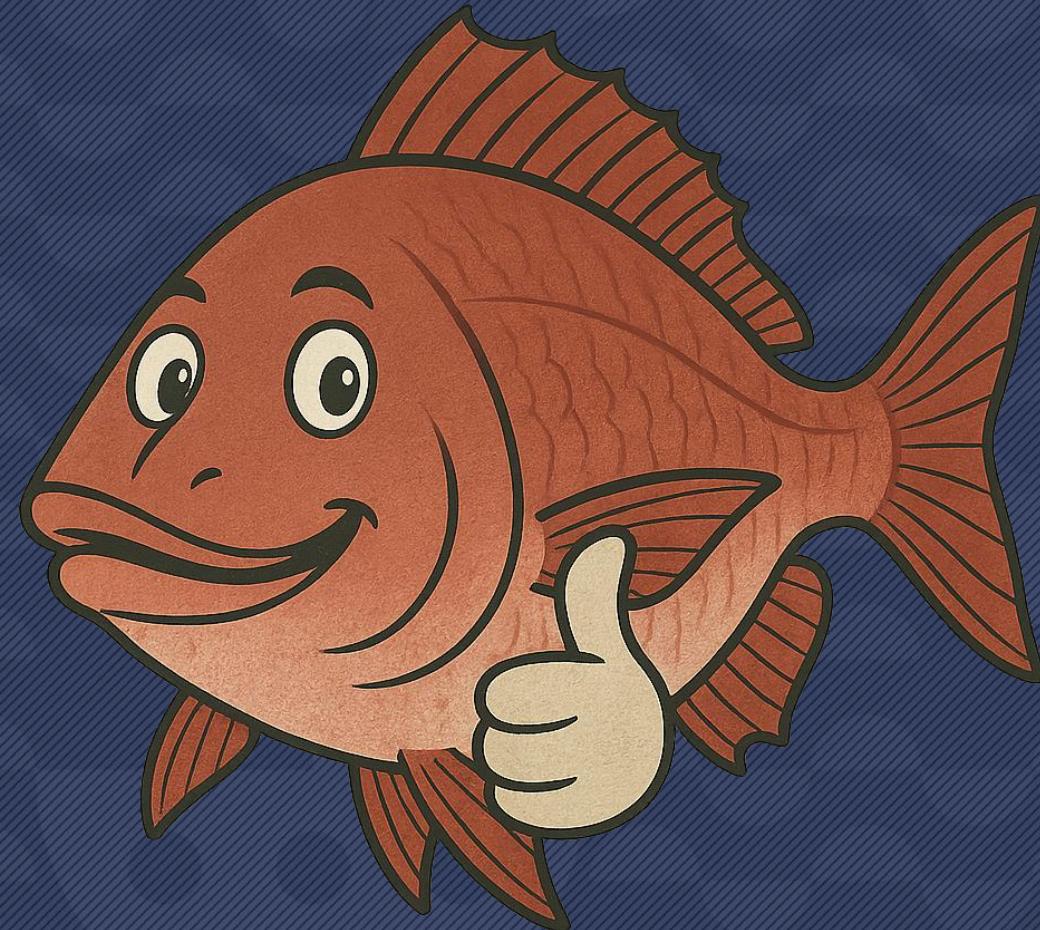
Município de Bragança

1.500 empregos diretos

1.000 empregos indiretos



PARGO



BAGRE

Necessidade de considerar novos dados (2019 – 2024)

Nova avaliação de estoque (estoque norte e sul)

Programas de monitoramento (SP, PR e RS) – dados produção e biológicos

Estoque está sobre pescado mas sem sofrer sobre pesca (dois estoques)



BAGRE

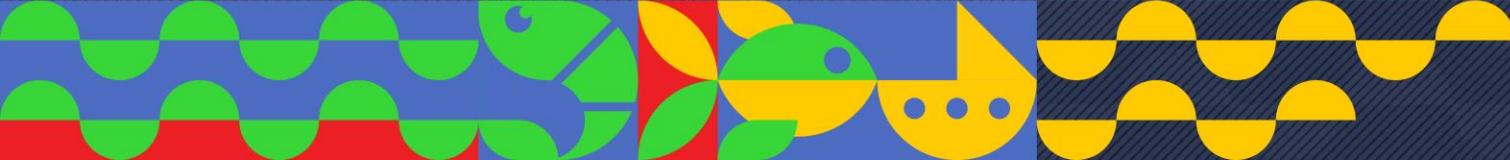
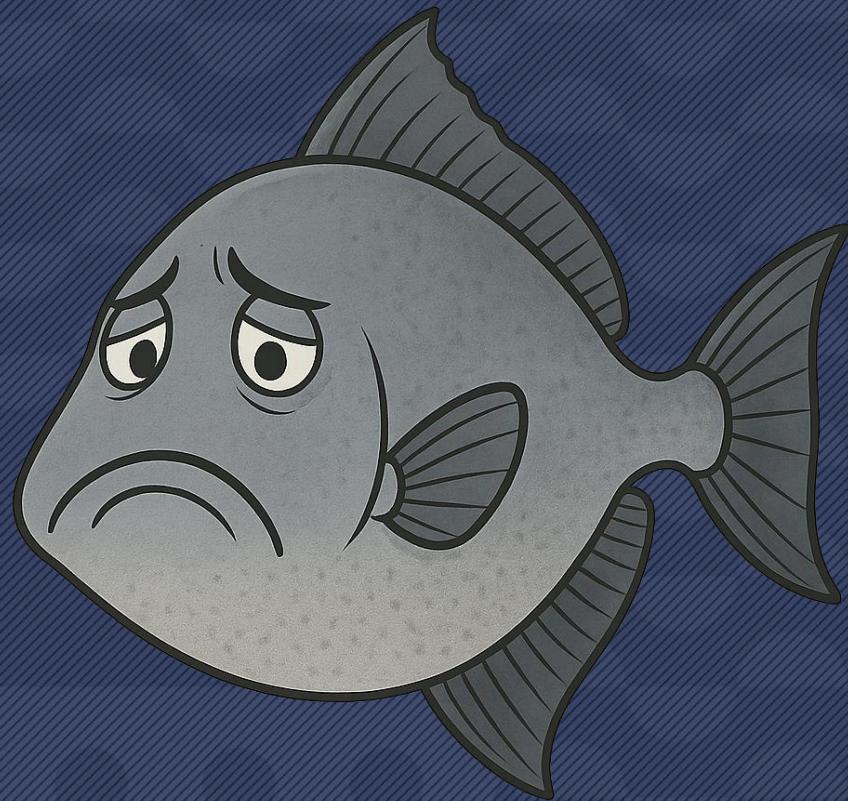


PEROÁ

É possível a adoção de medidas de ordenamento que favoreçam a recuperação da espécie, uma vez que seu declínio está diretamente associado a modalidade, período e área de pesca. Logo, haveriam subsídios técnicos para o estabelecimento de um **plano de recuperação**



PEROÁ



TAMBAQUI

Necessidade de considerar a importância alimentar, ecológica, econômica e social da espécie

Dados Técnicos recepcionados

Dados do INTEGRAPESCA referente ao desembarque do tambaqui nos estados do Pará, Amazonas e Rondônia

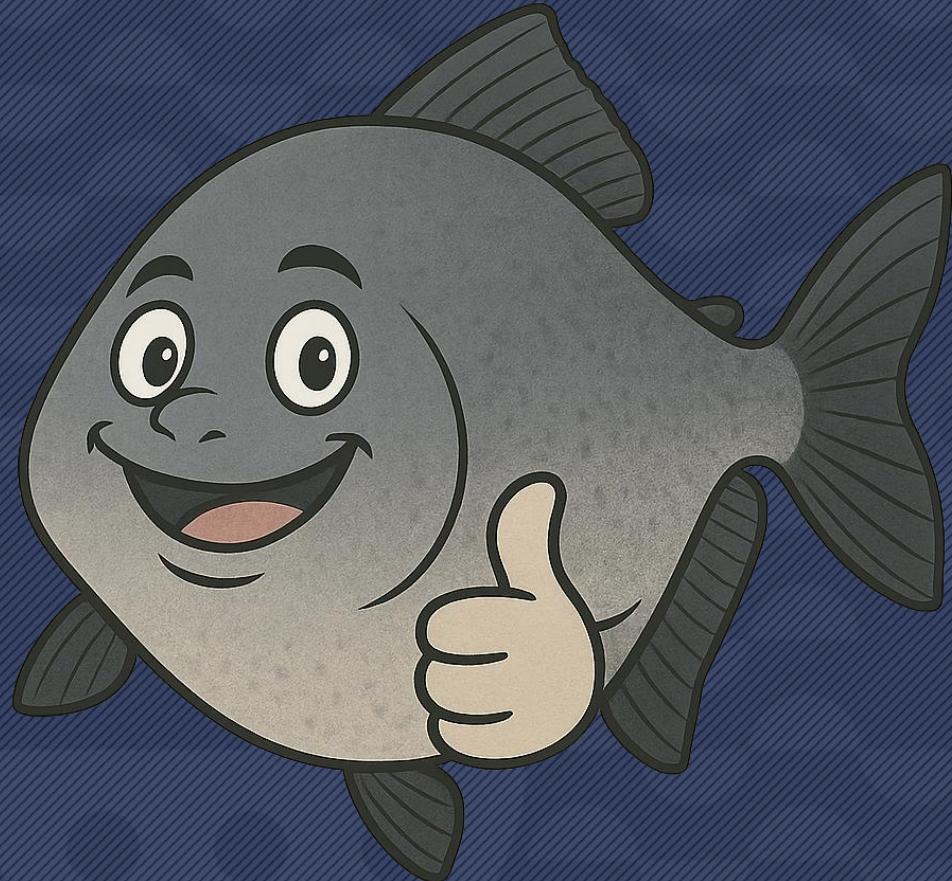
Dados de Comprimento Total do tambaqui (*Colossoma macropomum*) da Bacia do Rio Madeira no período entre 2003 até 2024

Dados do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, enviados para a SERMOP

Italans de análises isoladas, com limitação de representatividade geográfica entre os pesquisadores



TAMBAQUI



A photograph of a fisherman silhouetted against a vibrant sunset. He is standing on a boat, holding a large fishing net. The sky is filled with warm orange, yellow, and blue hues. In the top left corner, there is a vertical decorative column composed of several colorful, overlapping geometric shapes in shades of yellow, green, blue, and red.

Obrigada!

Sandra Silvestre de Souza

Diretora da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

sandra.silvestre@mpa.gov.br

(61) 3276-4222

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO
DA PESCA
E AQUICULTURA

PAUTA DA SARDINHA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



**Portaria nº
966/2024**
Ministério do Desenvolvimento
e Assistência Social, Família e
Combate à Fome.

PEC nº 45/2019

Tramitação da
proposta da Nova Lei
de Tributação.

2024

Sardinha na
cesta básica

2024(meses)

Sardinha fora da
cesta básica

PLP 68/2024

Regulamentação da reforma,
aprovada em sua versão final pela
Câmara dos Deputados.

dez 2024

Sardinha fora da
cesta básica

LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025

Institui o Imposto sobre
Bens e Serviços (IBS), a
Contribuição Social sobre
Bens e Serviços;

2025

Sardinha fora
da cesta básica

2 PLPs Inclusão
Sardinha na Cesta
Básica (*)

(*)Este tipo de projeto de lei é utilizado quando a Constituição Federal exige que determinada matéria seja regulada por meio de lei complementar. É importante notar que o PLP tem tramitação prioritária, se sujeita a dois turnos de discussão e votação, e requer maioria absoluta para aprovação.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PLP 80/2025

Deputada Federal Ana Paula Lima – PT/SC

● **Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, para **incluir sardinha em lata na lista de produtos destinados à alimentação humana submetidos à redução a zero das alíquotas do IBS e da CBS.**
(03/04/2025)

● **Relator:** Dep. Dr. Francisco (PT-PI).

● **Comissões:** • CÂMARA - CSAÚDE | CFT | CCJC | PLEN
• SENADO.

● **Próximos passos:** Situação - Aguardando parecer do relator.

PLP 104/2025

Deputado Luiz Nishimori – PSD/PR)

- **Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025, **incluindo a sardinha em conserva na lista de produtos da cesta básica isentos de incidência da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).**
(29/04/2025)
- **Comissões:**
 - CÂMARA - CSAÚDE | CFT | CCJC | PLEN
 - SENADO.
- **Próximos passos:** Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Saúde (CSAUDE).



ESTRATÉGIAS

Considerando que os PLPs serão apensados:

- Fazer gestão junto ao Ministério da Saúde;
- Buscar parlamentares para apoio;
- Fazer gestão junto ao Ministério da Fazenda;
- Fazer gestão nas Comissões para pautar matéria (Saúde/CFT).



OBRIGADA!

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



A large, semi-transparent background image of a person in a boat, silhouetted against a bright sunset or sunrise over the ocean. The sky is filled with warm, orange and yellow hues.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Devolutiva - Espécies Ameaçadas de Extinção

Sandra Silvestre de Souza

Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Contestadas:

- Corvina (inclusão como vulnerável)
- Pargo (mudança de categoria de vulnerável para em perigo)
- Bagre (continua como em perigo)
- Tambaqui (inclusão como vulnerável)
- Peroá (inclusão como em perigo)



ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Histórico recente:

Nova lista apresentada em reunião da Conabio

Convocação de reunião do CONAPE juntamente com todos os 10 CPGs

Enviado aos membros a nova lista e as Fichas de Avaliação

Membros reportaram dados

MPA fez NT compilada e enviou ao MMA

Devolutiva ao CONAPE



CORVINA

Necessidade de considerar as possíveis sobreposições entre o estoque Sul e o estoque da Argentina e Uruguai

Necessidade de considerar a existência de estudo mais recente com a avaliação de estoque do estoque Sul que utiliza dados até o ano de 2023

Necessidade de considerar a obtenção de nova trajetória de biomassa total para o estoque Sul no qual indica-se uma redução de biomassa de 4% nos três tempos geracionais (1997 a 2023), diferentemente dos 31% apresentados na Ficha

Necessidade de considerar a redução de 27% a 31% no tamanho populacional da espécie no país nos três tempo geracionais

Critério A2 para inclusão na Lista Vermelha requer:

- Queda populacional $\geq 30\%$ em três tempos geracionais

E que a diminuição ou suas causas:

- Não tenham cessado,
- Não sejam compreendidas, ou
- Não sejam reversíveis

Novos dados:

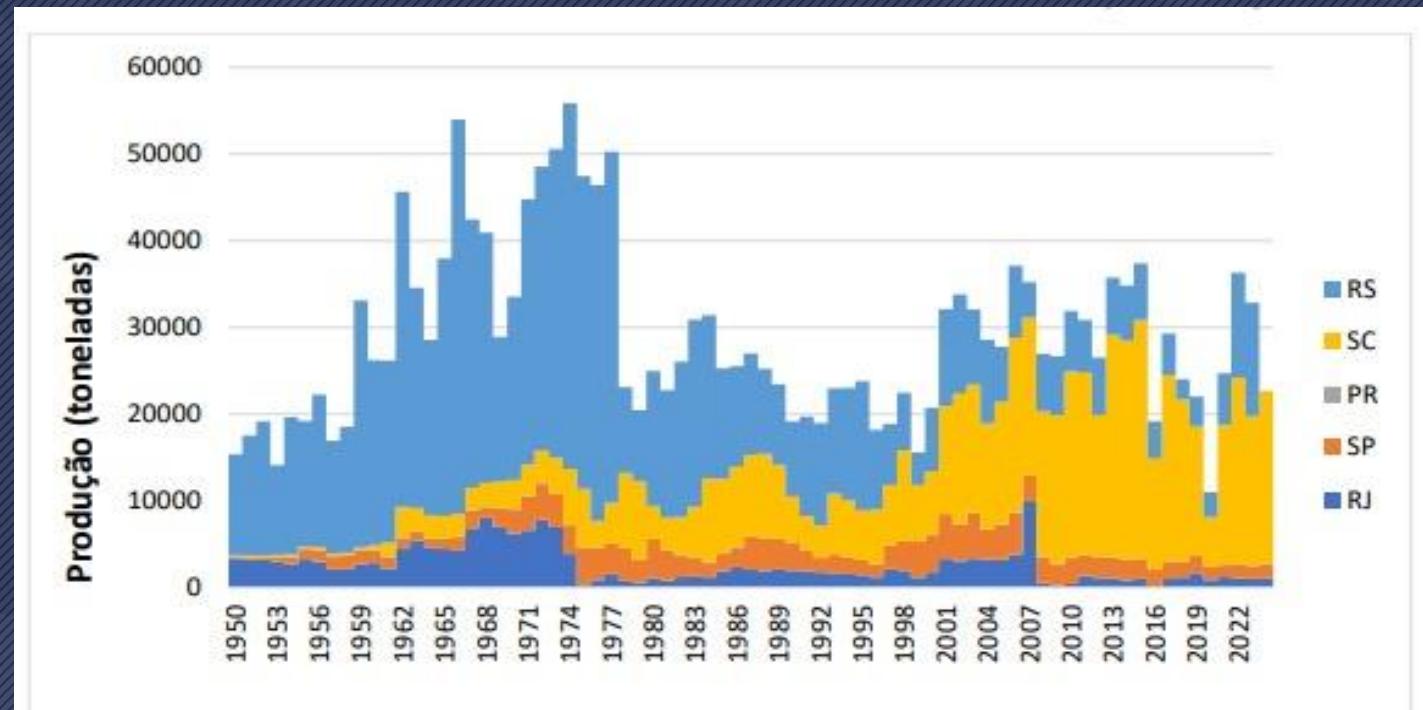
Redução da queda no estoque Sul é de 4%
Indicam que a causa da redução é conhecida e reversível
Reforçam a necessidade de reavaliação da espécie



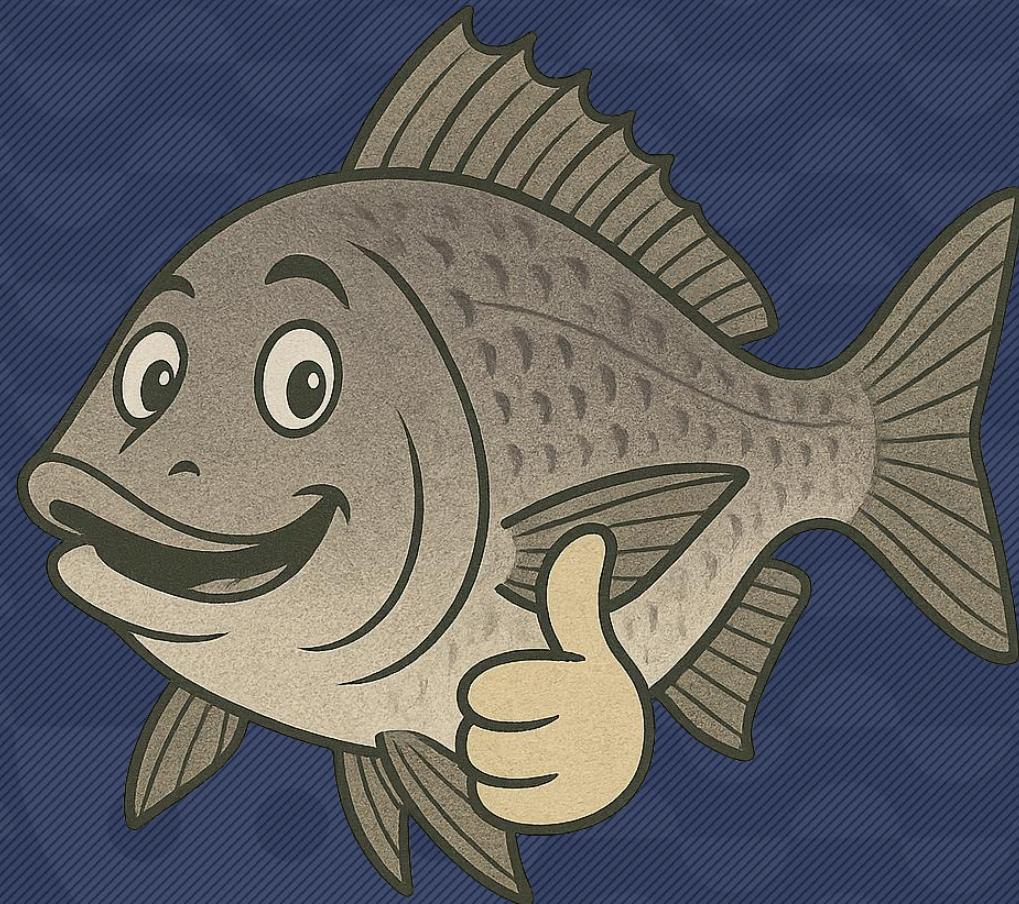
CORVINA

Dados desconsiderados nas estimativas de produção pesqueira

- Dados dos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul não foram considerados, sendo que o Rio Grande do Sul foi responsável por cerca de 25% da produção de corvina na região Sul
- O setor pesqueiro encaminhou dados relativos à série histórica de dados de produção anual (toneladas por ano de 1950 a 2024) de corvina separada pelos estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul



CORVINA



PARGO

Necessidade de considerar os novos dados extraídos do portal de comércio exterior ComexStat e os novos dados recepcionados por meio do Sistema PesqBrasil

Necessidade de considerar a existência de parâmetros populacionais mais recentes para a espécie

Necessidade de considerar que apesar de sobre pescado, o projeto REPENSA considera a continuidade das pescarias desde que respeitando um volume de captura

10.478

Pescadores cadastrados nos municípios paraenses
de Curuçá, Barcarena, Augusto Corrêa e Bragança

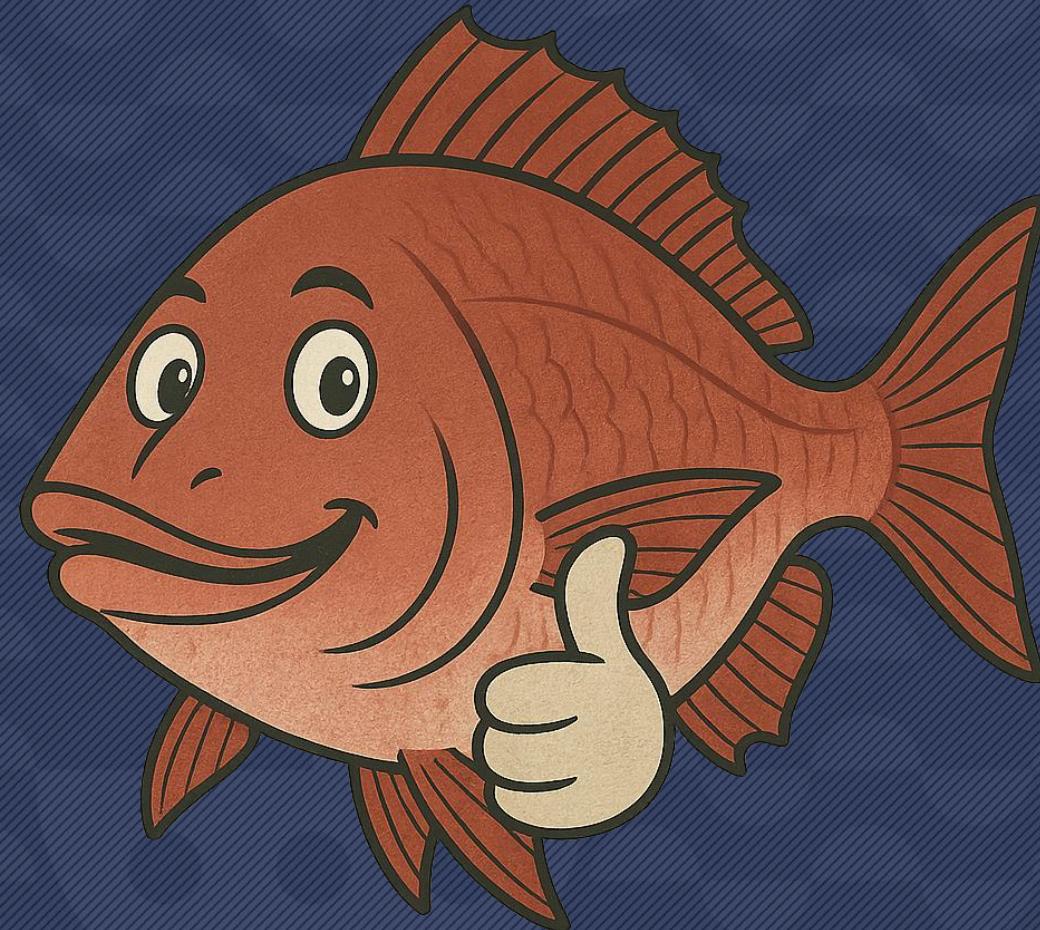
Município de Bragança

1.500 empregos diretos

1.000 empregos indiretos



PARGO



BAGRE

Necessidade de considerar novos dados (2019 – 2024)

Nova avaliação de estoque (estoque norte e sul)

Programas de monitoramento (SP, PR e RS) – dados produção e biológicos

Estoque está sobre pescado mas sem sofrer sobre pesca (dois estoques)



BAGRE

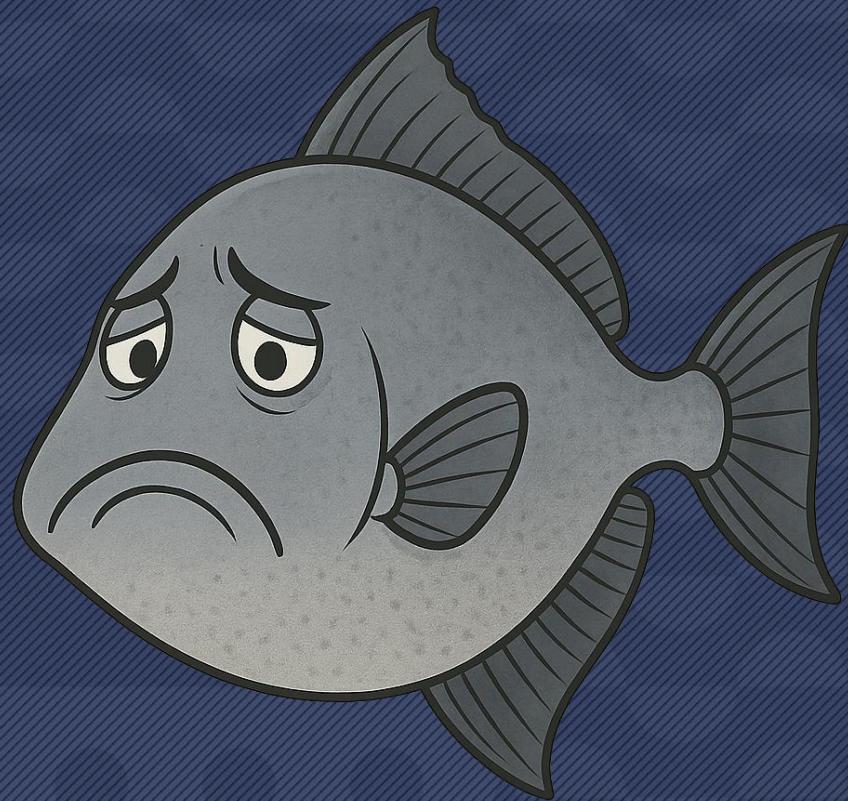


PEROÁ

É possível a adoção de medidas de ordenamento que favoreçam a recuperação da espécie, uma vez que seu declínio está diretamente associado a modalidade, período e área de pesca. Logo, haveriam subsídios técnicos para o estabelecimento de um **plano de recuperação**



PEROÁ



TAMBAQUI

Necessidade de considerar a importância alimentar, ecológica, econômica e social da espécie

Dados Técnicos recepcionados

Dados do INTEGRAPESCA referente ao desembarque do tambaqui nos estados do Pará, Amazonas e Rondônia

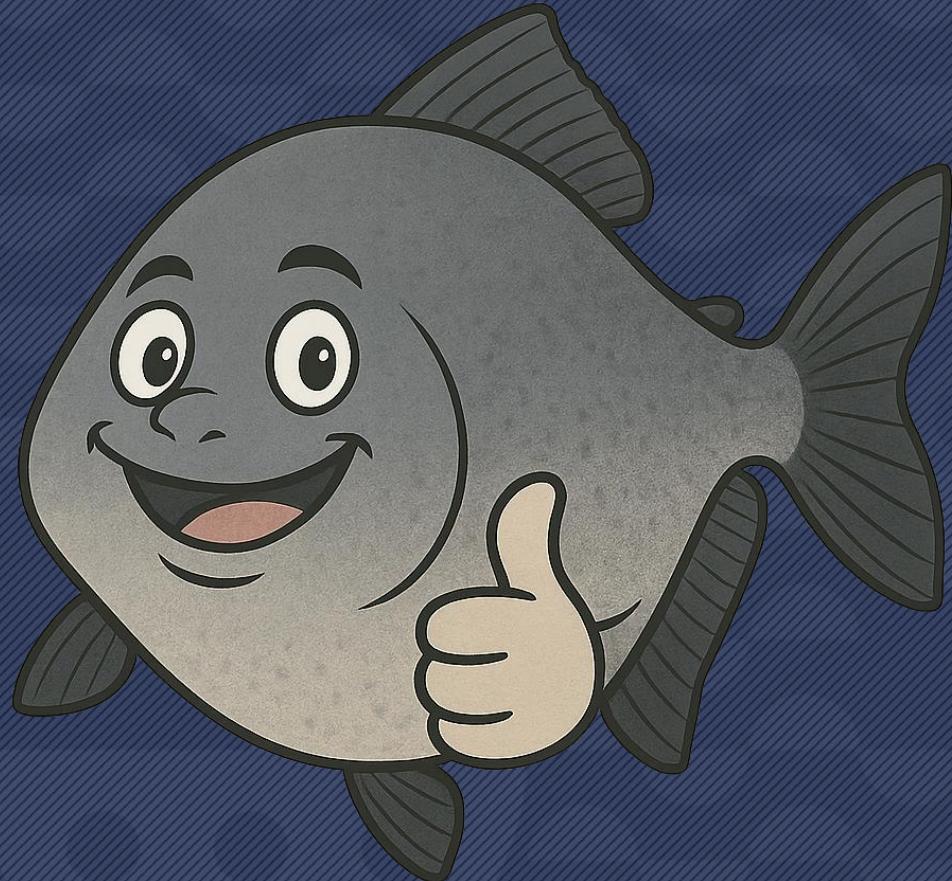
Dados de Comprimento Total do tambaqui (*Colossoma macropomum*) da Bacia do Rio Madeira no período entre 2003 até 2024

Dados do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, enviados para a SERMOP

Italans de análises isoladas, com limitação de representatividade geográfica entre os pesquisadores



TAMBAQUI



A photograph of a fisherman silhouetted against a vibrant sunset. He is standing on a boat, holding a large fishing net. The sky is filled with warm orange, yellow, and blue hues. In the top left corner, there is a vertical decorative column composed of several colorful, overlapping geometric shapes in shades of yellow, green, blue, and red.

Obrigada!

Sandra Silvestre de Souza

Diretora da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

sandra.silvestre@mpa.gov.br

(61) 3276-4222

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO COMITÊ DE CONFORMIDADE DO PESCADO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Reunião de Instalação do Comitê de Conformidade da Pesca Nacional

Reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2024.

Encaminhamento:

- Montagem de agenda Estratégica do Comitê

1^a Reunião Ordinária do CCPN

Objetivo da reunião ocorrida em 27 de fevereiro de 2025, obter uma visão geral para os próximos passos.

Encaminhamentos Principais:

- Definição da Agenda Estratégica do Comitê para o Biênio 2025/2026.
 - Convite à PROPESC para apresentação em reunião extraordinária.
- Convite ao IBAMA para a próxima reunião ordinária para apresentar informações sobre o DRP.

1ª Reunião Extraordinária do CCPN

Objetivo da reunião no dia 20 de março de 2025,
foi apresentações e deliberações importantes.

Principais destaques:

- Apresentação do ProPESC por Alisson Carvalho (Coordenador Geral da SERMOP).
- Apresentação do Programa Nacional de Regularização de Embarcações de Pesca.
- Aprovação de sugestões de entidades de governo para participação no CCPN.
- Cronograma de execução das vistorias no estado de Santa Catarina para a Temporada da Tainha 2025.



2^a Reunião Ordinária do CCPN

Objetivo da reunião no dia 12 de junho de 2025 foi debates, novas parcerias e encaminhamentos futuros.

Resultados e ações:

- Apresentação e Debate sobre o Documento de Rastreabilidade do Pescado (DRP), com participação de Igor de Brito Silva (Coordenador de Fiscalização da Biodiversidade do IBAMA).
- Aprovação de sugestões de entidades de governo para o CCPN.
 - Apresentação dos novos Membros:
 - Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)
 - Associação Brasileira dos Produtores de Pescados da Amazônia Azul – ABRAAPPAA
 - Oficialização ao MPA sobre a necessidade da realização do Censo Pesqueiro.
 - Definição da Agenda Estratégica do Comitê para o Biênio 2025/2026.



Obrigado!

Agnaldo H. dos Santos
Presidente do Comitê de Conformidade de
Pesca Nacional



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Comitê de Competitividade da Carcinicultura

Reunião ordinária foi realizada no dia 12 de junho as 15hs

Após a constituição do Comitê, tivemos a primeira reunião ordinária na semana passada, tivemos a apresentação pelo Presidente, Dr Itamar, e minha apresentação como Secretária do Comitê.

Gostaria de destacar a importância estratégica do Comitê de Competitividade da Carcinicultura estratégico para construção conjunta de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à competitividade do setor, em especial na articulação sobre os desafios como **acesso a crédito, desburocratização, regularização ambiental, agregação de valor e abertura de mercados.**

Pautas:

- 1. Informes sobre o PL 4808 – manifestação do MPA sobre a proposta, que trata da proposta da alteração do conceito de restinga, delimitando à faixa mínima de 300m, medidos a partir da linha de preamar máxima**

Solicitamos a manutenção do que consta no Código Florestal - Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

Encaminhamento: Comitê produzirá um documento técnico sobre o PL e buscará os parlamentares para apoio.

- 2. Solicitação ao Conselho Monetário Nacional e, aos Agentes Financeiros Oficiais (BB, BNB e CEF), para a adequação das normas de financiamento de custeio operacional para o setor carcinicultor, com a aceitação do produto da exploração (camarão marinho cultivado), como garantia do financiamento.**

Encaminhamento: Comitê produzirá documento técnico sobre o atual cenário da carcinicultura a ser apresentado ao CONAPE, constando a necessidade de revisão por parte dos agentes financeiros e a importância de garantir acesso a linhas de crédito para investimento e custeio operacional dos produtores.

Neste sentido, foi informado que estamos em articulação com outros órgãos de governo, como MDA e MDS para viabilizar o acesso à linhas de financiamento e pretendemos incluir na pauta do produto como garantia.

- 3. Solicitação à ANA – Agência Nacional das Águas e aos Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais, para que as águas de uso insignificante – oligohalinas, salobras**

e Salinas (Resolução CONAMA 357/1997), utilizadas pela carcinicultura, sejam desoneradas de outorgas ou qualquer ônus, pelo seu uso, em todo território nacional

Encaminhamento: Será apresentado documento pelo comitê com a proposta de Ofício a ser encaminhado à ANA.

Sobre o tema também foi informado que o MPA participa do GT Água, no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, que trata da revisão da Resol. 357 do Conama, e levará a demanda ao GT para inclusão na proposta, coordenada pelo MMA.

4. **Solicitação à ANEEL –Agência Nacional de Energia Elétrica, para inclusão definitiva e permanente dos carcinicultores no benefício da Tarifa de Aquicultor / Irrigante, verde ou azul, de energia elétrica das 21h30 à 6h, bem como incluir o adicional de 40 horas semanais (sábados, domingos e feriados) de acordo com os programas de desenvolvimento e incentivo da carcinicultura, dos respectivos Estados, sem vinculação ou exigência de Licenças Ambientais.**

Encaminhamento: Comitê produzirá documento a ser encaminhado ao CONAPE e posteriormente à ANEEL com a apresentação da demanda.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pesca Industrial, Amador e Esportiva



CONAPE

Comitê da Pesca Amadora e Esportiva – CPAE

Apresentação da Portaria MPA nº 478, de 03 de junho de 2025, que institui o Comitê da Pesca Amadora e Esportiva no âmbito do CONAPE

Lariessa Moura de Araújo Soares

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pesca
Industrial, Amadora e Esportiva





Portaria MPA nº 478/2025 03 de junho de 2025

◎ Objetivo Principal

Institui o **Comitê da Pesca Amadora e Esportiva (CPAE)** no âmbito do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

▣ Caráter

Consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão da atividade da pesca amadora e esportiva

Base Legal

- Lei nº 11.959/2009
- Lei nº 14.600/2023
- Decreto nº 5.069/2004
- Decreto nº 11.624/2023

📅 Vigência

Entrada em vigor imediata
A partir da data de publicação no DOU



Comitê da Pesca Amadora e Esportiva - CPAE

Estrutura consultiva e de assessoramento no âmbito do CONAPE



CPAE

Comitê da Pesca Amadora e Esportiva instituído no âmbito do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

💡 Caráter consultivo e de assessoramento



Objetivo

Subsidiar a gestão da atividade da pesca amadora e esportiva



Articulação

Entre diferentes níveis de governo e sociedade civil



Sustentabilidade

Desenvolvimento sustentável da pesca amadora e esportiva

Referência Internacional

Tornar a pesca amadora e esportiva brasileira referência mundial



Inovação: Primeira estrutura específica para pesca amadora e esportiva no CONAPE





Atribuições do CPAE

Principais atribuições do Comitê da Pesca Amadora e Esportiva



Assessoramento

Assessorar o CONAPE na formulação de políticas públicas para a pesca amadora e esportiva

Pesquisas

Propor pesquisas para desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e competitivas



Diretrizes

Propor diretrizes e estratégias para o desenvolvimento sustentável da atividade



Eventos

Fortalecer campeonatos, fóruns e eventos para divulgação e debate da atividade



Articulação

Promover articulação entre governo e sociedade civil para gestão das atividades



Inclusão Social

Promover ampliação da prática com inclusão social e respeito a povos tradicionais



Monitoramento

Monitorar e avaliar implementação de políticas públicas e programas relacionados



Relatórios

Elaborar relatório anual de atividades para o Ministro da Pesca e Aquicultura



Composição e Funcionamento

Estrutura organizacional e operacional do CPAE

👥 Composição do CPAE



● CONAPE (6 membros)

● Sociedade Civil (até 10)

● Adm. Pública Federal (até 10, sem voto)

📅 Reuniões

Ordinárias: Pelo menos 3 vezes por ano

Extraordinárias: Por convocação do presidente

☑️ Quórum

Reunião: Maioria absoluta dos membros

Aprovação: Maioria simples

👑 Presidência

Escolhido pelo Ministro da Pesca e Aquicultura entre membros do CONAPE e sociedade civil

Mandato: 2 anos (permitida recondução)

🗣️ Deliberações

Natureza: Opinativa e colegiada

Resultado: Recomendações ao MPA

💻 Modalidade

Preferencialmente presencial no MPA ou por videoconferência

Custeio: Próprio dos membros





Grupos Temáticos

Estruturas especializadas para discussão de temas específicos



Estrutura dos Grupos



CPAE

Comitê Principal

GT 1



GT 2

GT 3

Limite: 3 grupos simultâneos



Composição

Máximo de **10 representantes** por grupo, incluindo sociedade civil, administração pública e academia



Duração

Caráter **Temporário** com duração não superior **1 ano**



Competências

Discutir temas específicos e elaborar **relatórios finais** para o CPAE



Reuniões

Mínimo de **3 reuniões ordinárias** por ano, mais extraordinárias conforme necessário

Coordenação: Designada pelo presidente do CPAE dentre seus membros



Próximos Passos

Implementação e operacionalização do CPAE

1

Designação

- Ofício-Circular nº 3 encaminhado às entidades membros do CONAPE que manifestaram interesse, solicitando a indicação de titular e suplente para compor o Comitê. Prazo para envio das indicações: **16/06/2025**.

2

Instalação

A Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI) realizará reunião com os (as) representantes indicados (as) para: realizar a escolha do (a) Presidente do Comitê e alinhar indicações.

Data da reunião: 07/07/2025

3

Operação

Portaria de nomeação dos membros do Comitê será publicada no Diário Oficial da União.

Convocação da reunião inaugural, com pauta definida e início das atividades formais do Comitê.

Oportunidades

- ✓ Fortalecimento da governança participativa
- ✓ Desenvolvimento de políticas específicas
- ✓ Articulação entre setores público e privado

Expectativas

- Políticas públicas mais efetivas
- Sustentabilidade da atividade
- Referência internacional



Marco Histórico para a Pesca Amadora e Esportiva

Primeira estrutura específica de assessoramento no CONAPE



Entrega Plano Nacional 03/06/2025





Obrigada!

Lariessa Moura de Araújo Soares

Coodenadora-Geral de Desenvolvimento
de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
[\(lariessa.soares@mpa.gov.br\)](mailto:lariessa.soares@mpa.gov.br)

Informações
cgd@mpa.gov.br



A black and white photograph of a fisherman in silhouette, bent over the side of a boat, pulling in a net. The background shows the ocean waves.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

Coordenador: Prof. Dárlio Inácio Alves Teixeira
Vice-Coordenador: Ajax Santos Tavares
Secretário: Marco Aurélio Bailon

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

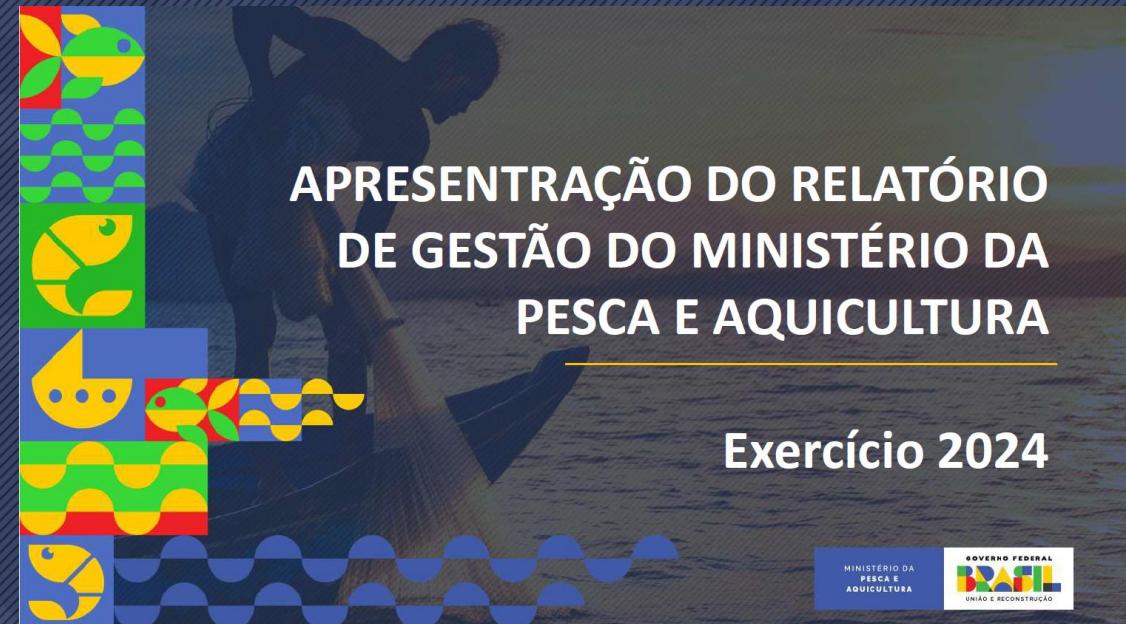
CRIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• 2^a Reunião Extraordinária do CONAPE, 18/04/2024• PORTARIA MPA Nº 431, DE 12 DE MARÇO DE 2025
ENTIDADES PARTICIPANTES	Prof. Dárlio Inácio A. Teixeira (SBFic); Ajax S. Tavares (Confapesca); Felipe Weber (Abla); Marco A. Bailon (Aoceano); Leticia Bruning Canton (Oceana Brasil); Maria José S. Santos (CNPA); Dalmo Múcio S. dos Santos (ABA); Lais Pestana (Abipesca); Fabiana Pilarski (Arapoia); Francisco Medeiros (Peixe-BR); Marilda Fernandes (Peixe-Sp); Reginaldo Portari (CBPE); Carlos Mello (MPA) - Roberto R. Galucci (MMA)
OBJETIVO DO GRUPO DE TRABALHO	Finalidade de elaborar proposta para a realização da 4 ^a Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca.
RESPONSÁVEIS	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador - Dárlio Inácio Alves Teixeira• Vice-coordenador - Ajax Santos Tavares• Secretário - Marco Aurélio Bailon

Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

REUNIÕES	Oito (08) reuniões realizadas, sendo 7 totalmente virtuais e uma (01) híbrida
Assuntos das reuniões	Apresentações das áreas finalísticas do MPA sobre o que foi realizado ou está em andamento, de acordo com o planejado nas Conferências Nacionais anteriores;
Assuntos das reuniões	Diálogos sobre as apresentações
Encaminhamento	Proposta inicial para apresentar ao CONAPE

2024 RELATÓRIO DE GESTÃO

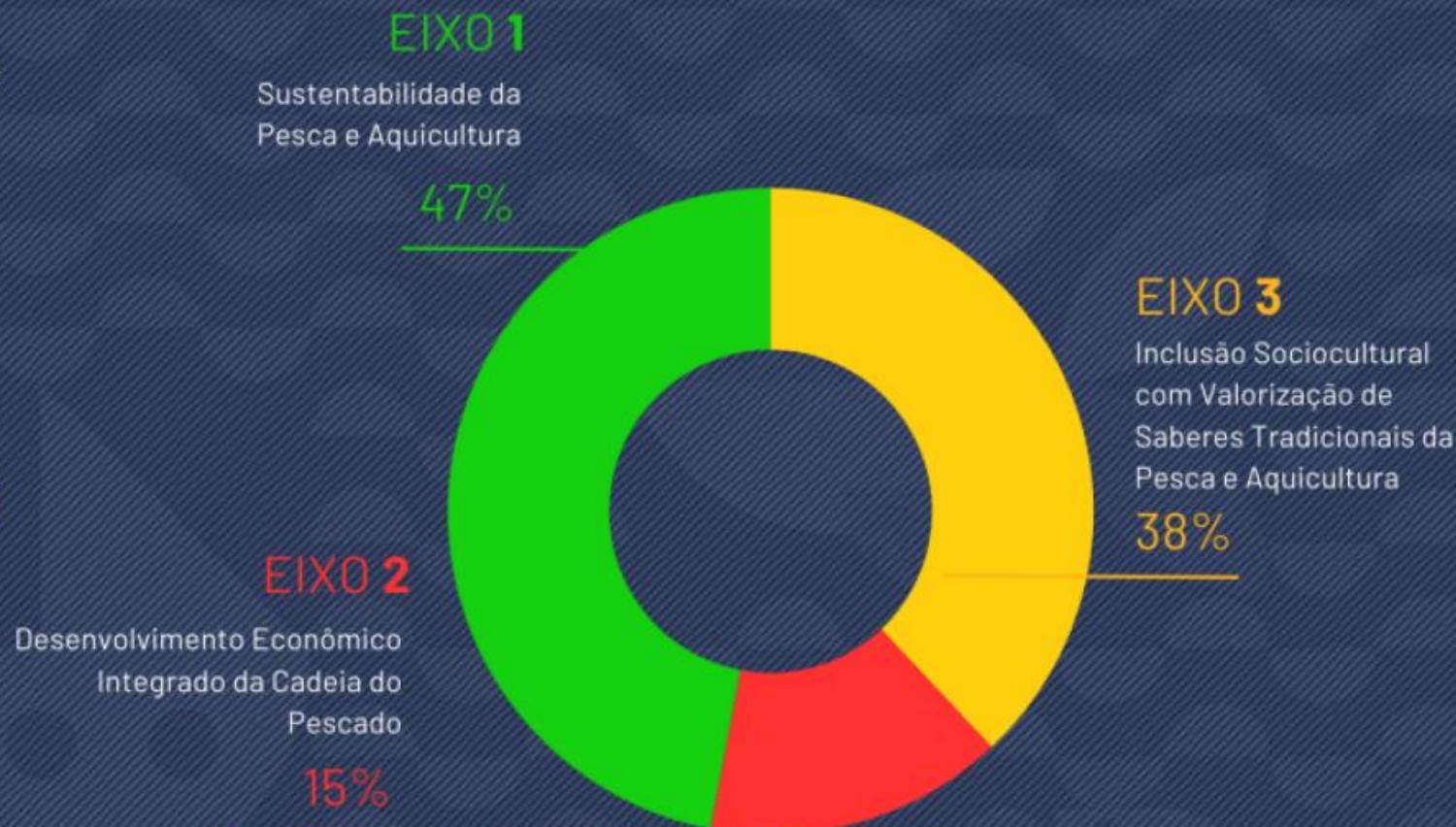


Total de Entregas

47 entregas

- 63,9% entregas relacionadas ao PPA e
- 36,1% de entregas novas e/ou ajustes políticos que emergiram de necessidades prementes do setor e necessidades institucionais
- 70,2% Entregas natureza Finalística e
- 29,8% foram de natureza Institucional e Normativa

Entregas por eixos de atuação temática



**O que realmente avançou e o que não avançou em
relação às demandas colocadas nas conferências
anteriores, considerando todas as áreas finalísticas do
MPA?**

Apresentações e planilhas

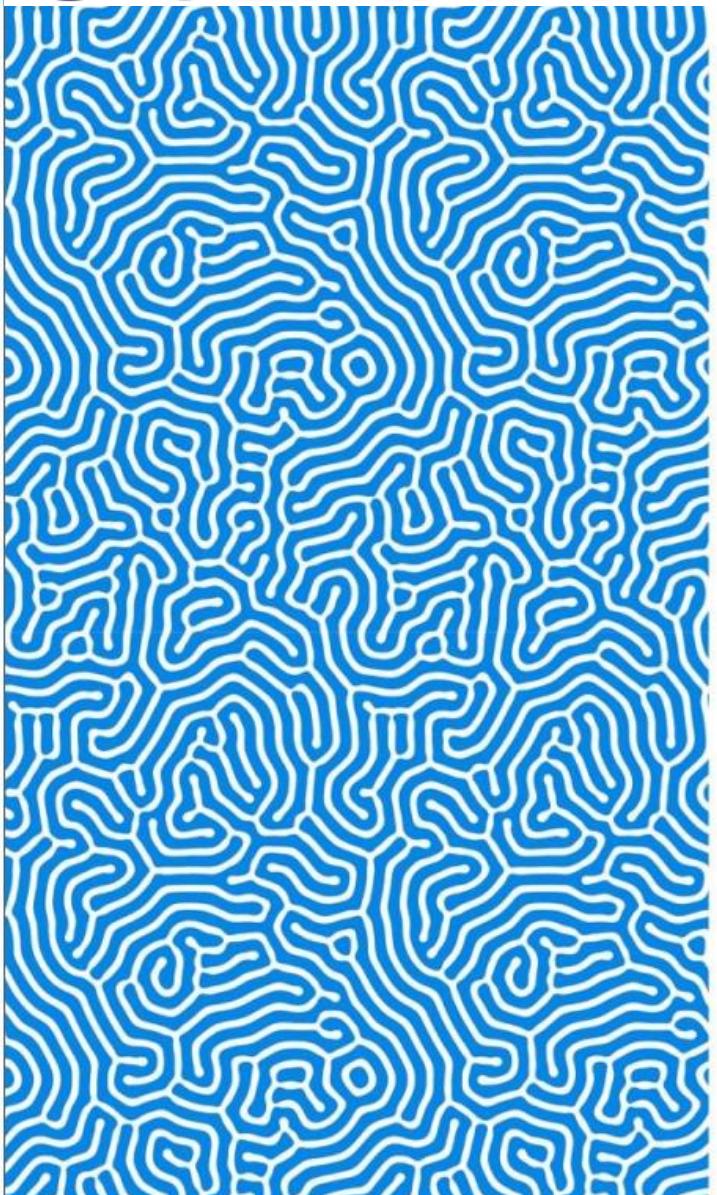
Análise quali-quantitativa das demandas das conferências nacionais afetas a pesca

Relatório elaborado pelo consultor Paulo Pezzuto

Letícia Canton
Oceana Brasil

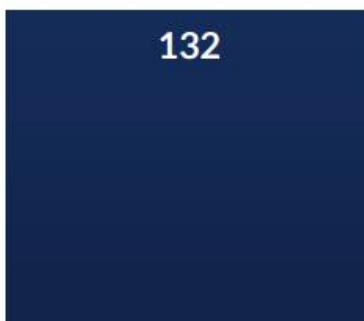


Análise quali-quantitativa das demandas das conferências nacionais afetas a pesca



Resultados

667 ações



1^a Conferência

Ações/resoluções

293

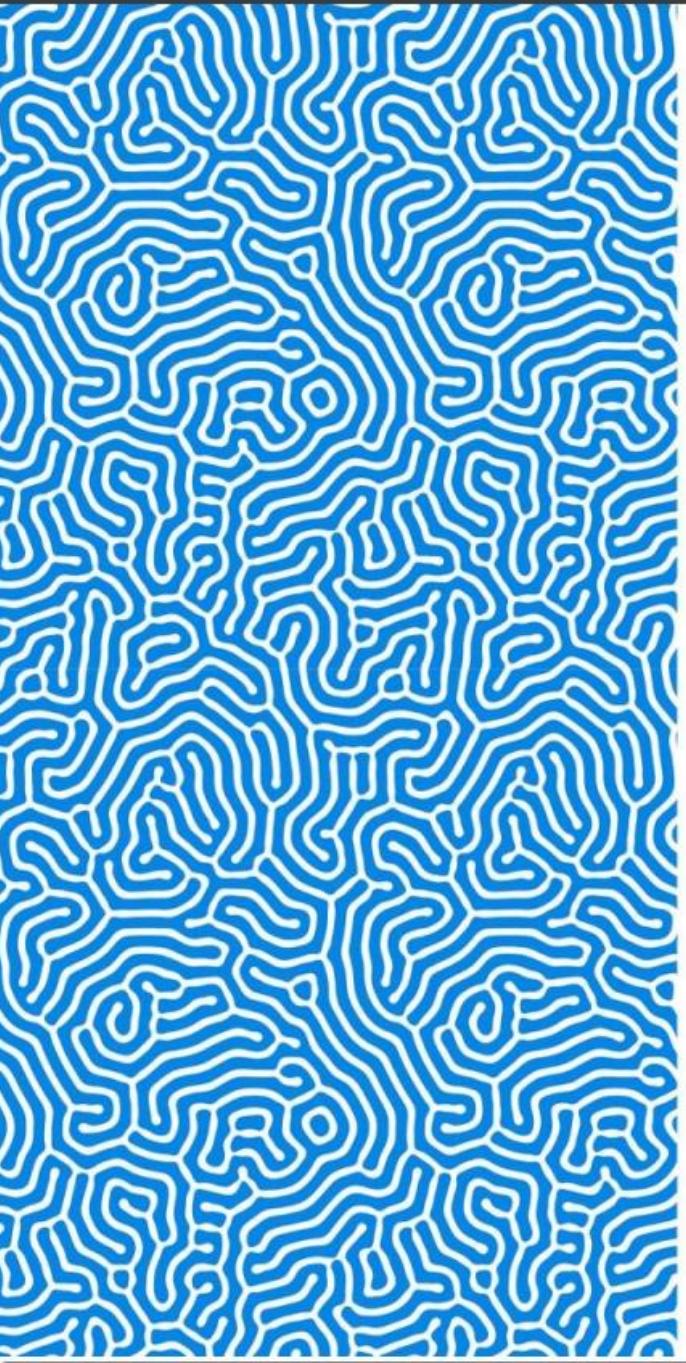


2^a Conferência

242



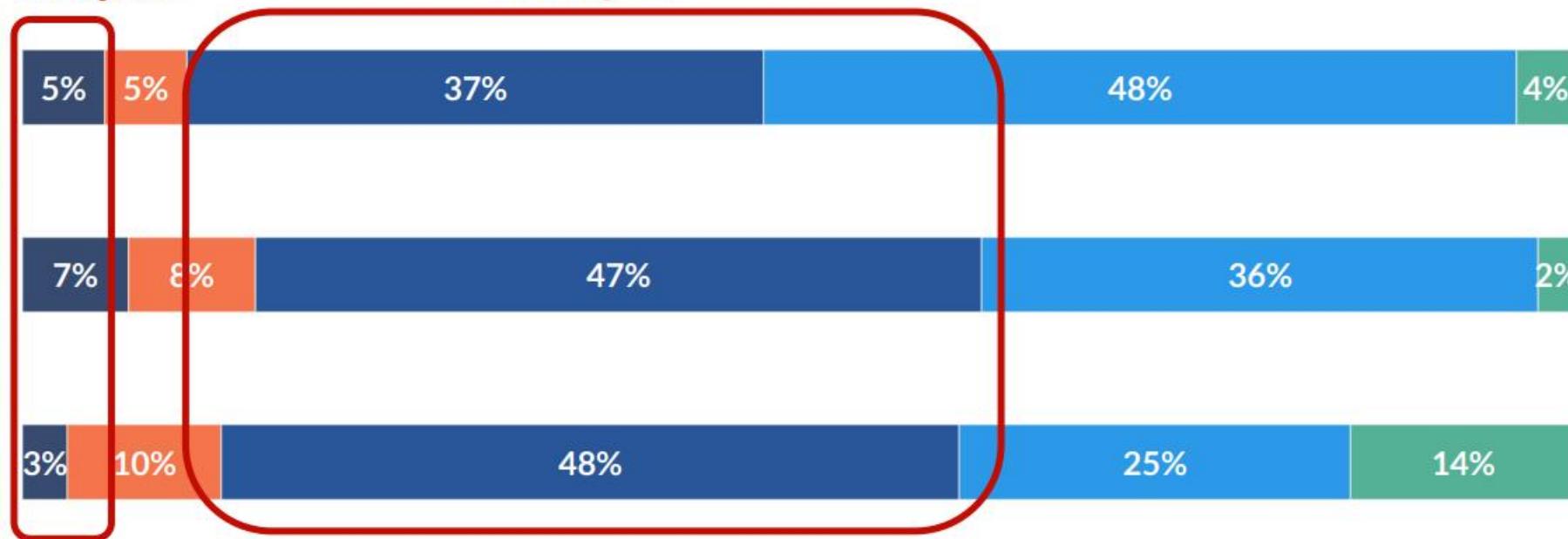
3^a Conferência



Resultados

34 ações

305 ações



- Executado ■ Parcialmente executado ■ Não executado ■ Desconhecido ■ Não aplicável



Plano Nacional da **Pesca Artesanal**

Eixos e Diretrizes



**POVOS DA
PESCA
ARTESANAL**

Suana Medeiros Silva
Coordenação de Territórios e
Integração de Políticas Públicas - CGTIP



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Objetivos do Plano Nacional da Pesca Artesanal

- O Plano é uma iniciativa do Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e do Fórum Nacional da Pesca Artesanal (FNPA).**
- Tem como objetivo geral estabelecer princípios, objetivos, iniciativas, estratégias, diretrizes, metas, ações e prazos que visem orientar, fundamentar e planejar as ações do MPA na elaboração e efetivação de políticas públicas para as pescadoras e pescadores artesanais do Brasil para os próximos 10 anos.**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
Departamento de Desenvolvimento e Inovação

**PROPOSTAS 4º CONFERÊNCIA NACIONAL DE
AQUICULTURA E PESCA**

TEMA: AQUICULTURA

Alberto Junior
Coordenador

Juliana Lopes
Diretora



PLANO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA AMADORA E ESPORTIVA (PNPA)

Lariessa Moura de Araújo Soares

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pesca
Industrial, Amadora e Esportiva



PLANO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA AMADORA E ESPORTIVA (PNPA)





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Gestão e Ordenamento da Pesca Industrial

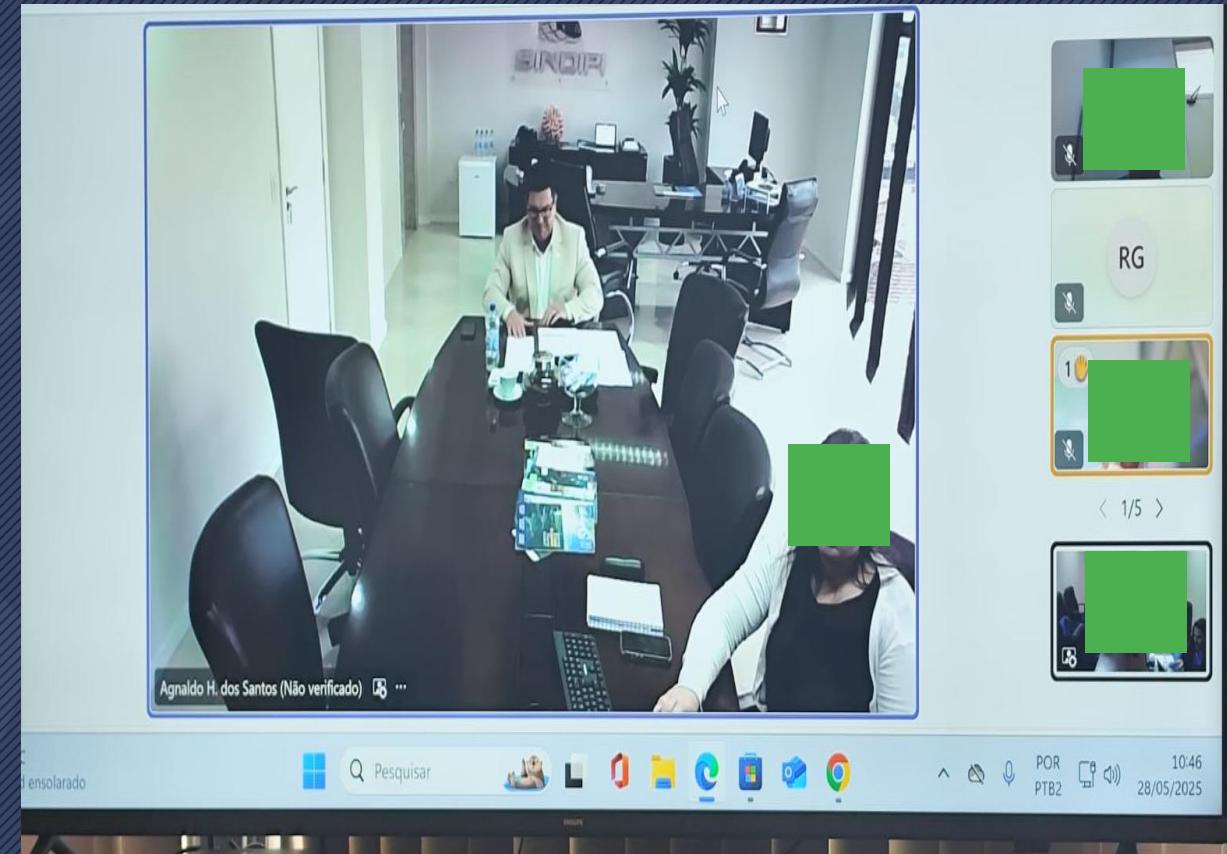
Sandra Silvestre de Souza

Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura



Alinhamentos Significativos das Reuniões com as Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca

Agnaldo H. dos Santos,
Presidente do Comitê de Conformidade de Pesca
Nacional



Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

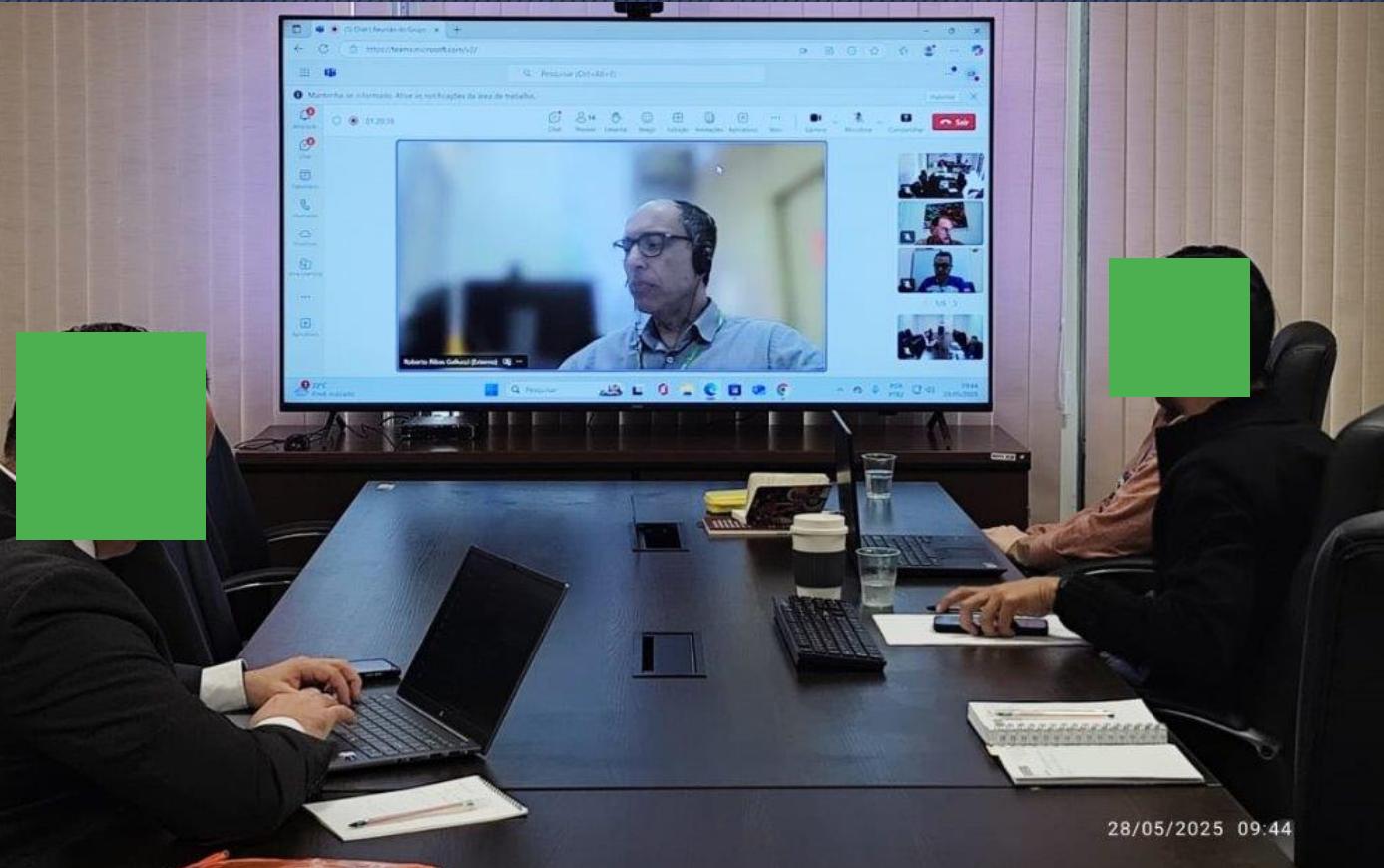


Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Apresentação Alex Lira do Departamento de Pesquisa e Estatística



Atividades executadas e em execução por área finalística:

Conclusão com números da tabela entregue:

SNPA> 28 temáticas abordadas em conferências anteriores:

2 temas realizados; 13 em andamento; 12 em branco (não realizado ou não informado);

SNA> 62 temas abordados em conferências anteriores:

18 temas alcançados; 25 em andamento; 19 em branco (não realizado ou não informado);

Atividades executadas e em execução por área finalística:

Conclusão com números da tabela entregue:

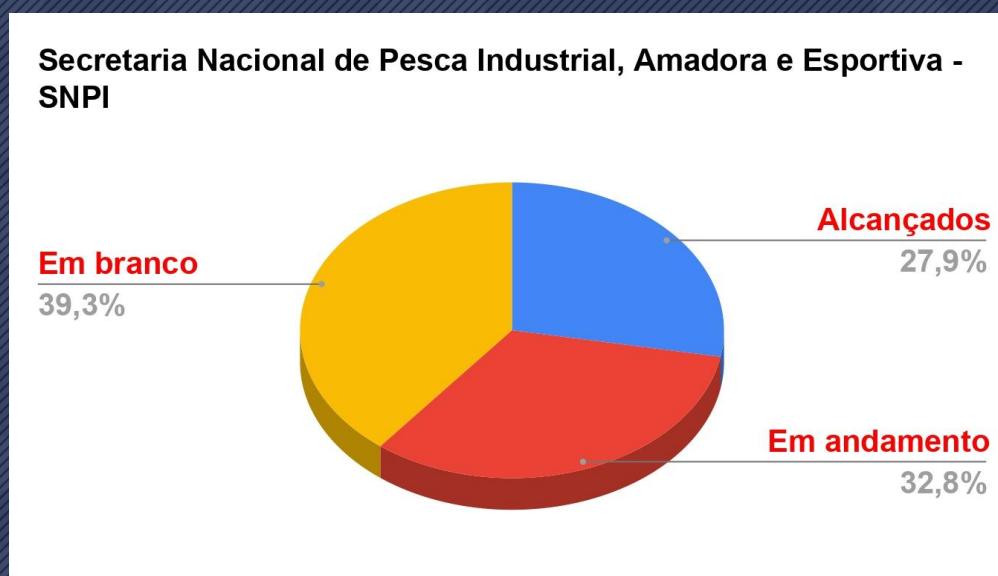
SNPI> 61 temas abordados em conferências anteriores:

17 temas alcançados; 20 em andamento; 24 em branco (1 não se aplica;

SERMOP> 31 temáticas abordadas em conferências anteriores

11 temas realizados; 13 em andamento; 5 em branco (não realizado ou não se aplica à secretaria);

Atividades executadas e em execução com base nas temáticas abordadas, por área finalística



O Grupo de trabalho sugere ao CONAPE a realização da 4^a. (quarta) Conferência nacional de Aquicultura e Pesca:

Objetivos Gerais:

- Manutenção e continuidade dos programas e ações do MPA, com segurança jurídica;**
- Fortalecimento político e administrativo do MPA, garantindo segurança jurídica, considerando a Pesca e Aquicultura uma política de estado, e não de Governo;**

Grupo de Trabalho (GT)

4^a Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura

Próximas ações:

Detalhar e aperfeiçoar objetivos e metodologias para quarta (4^a.) Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca com base nos dados obtidos nas reuniões anteriores.

Conclusões

- **Modelo generalista das conferências, culminando no generalismo das suas Deliberações;**
- **Ausência de prestação de contas formal e pública à sociedade, agravada pela instabilidade institucional;**
- **Número elevado de ações/resoluções (667) sobre assuntos altamente dispares, contribui para inviabilizar a sua execução;**
- **Dispersão de esforços em temas aquém da competência da autoridade Pesqueira;**
- **Questões nevrálgicas e estruturais, como registro, monitoramento e pesquisa, ficaram em segundo plano.**

Recomendações:

Análise quali-quantitativa das demandas das conferências nacionais afetas a pesca

- **Debates devem focar em poucos temas prioritários de impacto amplo para o segmento, passíveis de serem equacionados no cenário atual da gestão pesqueira nacional;**
- **Os documentos síntese devem ser explícitos quanto às recomendações, com respectivos responsáveis, indicadores e prazos, quando couber;**
- **Deve haver mecanismos transparentes e acessíveis de acompanhamento da execução dessas deliberações;**
- **Deve ser assegurada a devida participação dos vários setores ligados à atividade pesqueira em todas as fases do processo.**

Recomendações:

Considerar o lapso temporal da última conferência para hoje, pois hoje temos um cenário diferente.

Exemplo: acesso internet e tecnologias;

Uso favorável das tecnologias de informação (T.I.) para organização, desde o credenciamento, acompanhamento e monitoramento, consultar como a Conferência Nacional de C&T fez uso dessas ferramentas;

Precisaremos de recursos disponíveis para planejamento e execução, solicitamos além das reuniões virtuais, pelo menos alguma presencial.

A large, semi-transparent background image shows a person from behind, wearing a blue vest and a cap, crouching and holding a fishing net in a body of water.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Agradecimentos:

Adriana Vilela Toledo - Secretária Executiva do CONAPE-MPA;
Cleiton Barroso Bittencourt - Analista – CONAPE-MPA;
Renata Karla Magabeira – CONAPE-MPA

**Obrigado pela atenção, complementação dos colegas Ajax,
Bailon e demais que participaram do Grupo de Trabalho.**

Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CONAMA 413/2009

Msc. Felipe Weber – Consultor ABLA
Marilsa Patrício – Peixe SP



ABLA QUARIOFILIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA



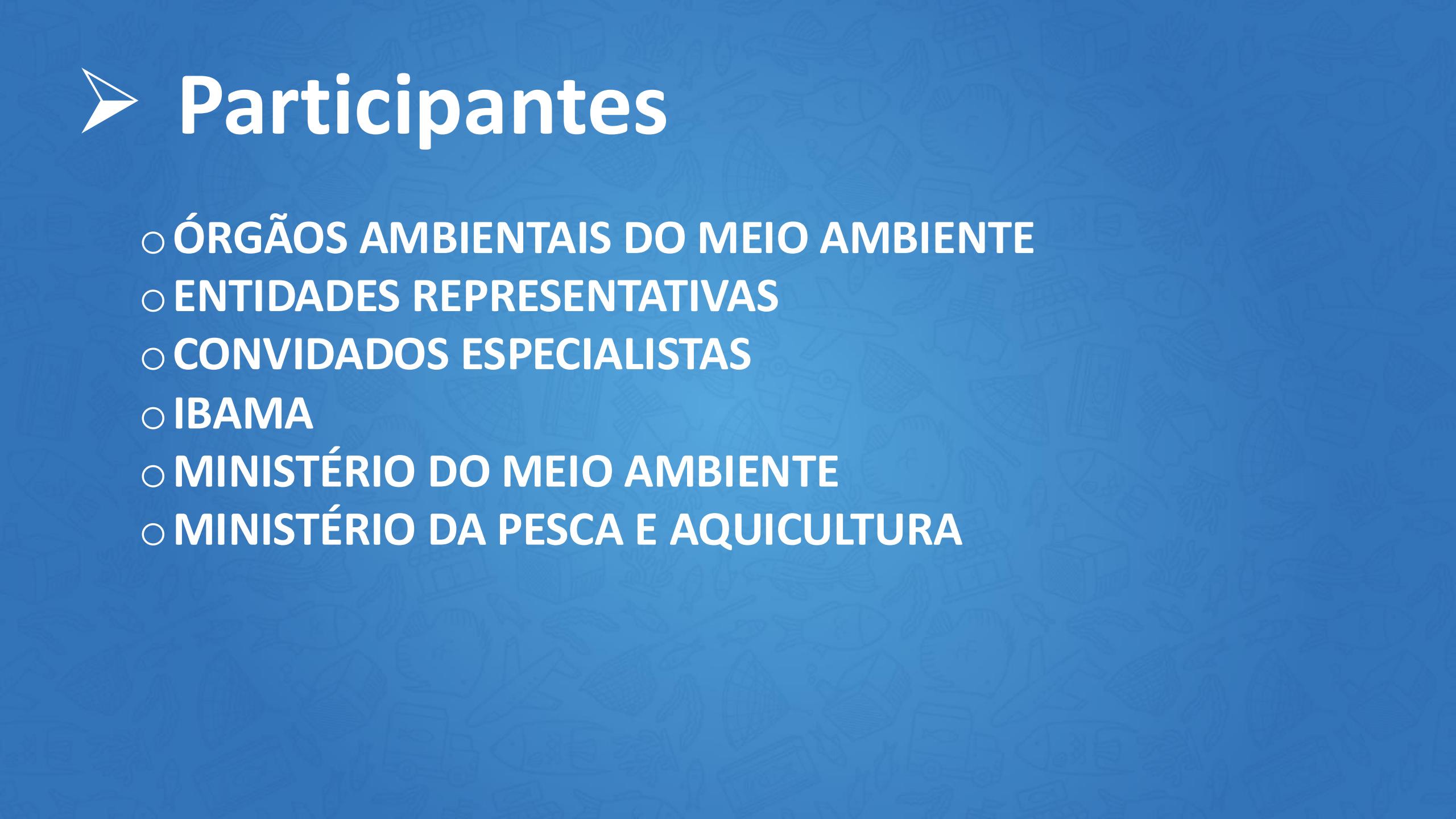
MINISTÉRIO DA PESCA
E AQUICULTURA

➤ Objetivo

Revisão da Resolução Conama 413/2009 da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial.

➤ Reuniões Realizadas

- 1^a Reunião: 11/12/2024
- 2^a Reunião - 21/01/2025
- Reunião extraordinária- 28/01/2025
- 3^a Reunião - 04/02/2025
- 4^a Reunião - 18/02/2025
- 5^a Reunião - 11/03/2025
- 6^a Reunião - 25/03/2025
- 7^a Reunião – 07/04/2025



➤ Participantes

- ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO MEIO AMBIENTE
- ENTIDADES REPRESENTATIVAS
- CONVIDADOS ESPECIALISTAS
- IBAMA
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

PRINCIPAIS PONTOS PROPOSTOS

CONAMA 413/2009

Art. 1º Esta Resolução tem como objeto estabelecer normas e critérios para o licenciamento ambiental da aquicultura.

§ 1º O disposto nesta Resolução não se aplica aos empreendimentos relativos à carcinicultura em zona costeira, normatizado por instrumento específico.

Na apresentação dos conceitos, foram atualizados e incluídos conceitos compatíveis com a aquicultura atualmente. Exemplos:

- Definição das espécies ornamentais;
- Definição de cultivo multitróficos;
- Sistema semi- aberto; semi-fechado.

Art. 4º O Porte dos Empreendimentos Aquícolas será definido de acordo com a quantidade produzida, para cada atividade, conforme tabela 1 do Anexo I.

I - Empreendimentos de pequeno porte;

II - Empreendimentos de médio porte; e

III- Empreendimentos de grande porte.

Inovações:

- a. Os empreendimentos de **GRANDE PORTE** que utilizem **SISTEMAS FECHADOS**, integrados ou consorciados podem obter o licenciamento ambiental **SIMPLIFICADO**;
- b. Para empreendimentos de **GRANDE PORTE** a serem instalados **DIRETAMENTE NOS CORPOS HÍDRICOS**, com a utilização de espécies autorizadas por normas específicas, o licenciamento ambiental **DEVERÁ SER REALIZADO EM DUAS ETAPAS**, com emissão de licença prévia e licença de instalação e operação.

Inovações:

- c. Para empreendimentos de malacocultura e ou algicultura o licenciamento ambiental deverá ser realizado em uma **ÚNICA ETAPA**, com emissão de uma única licença ambiental.
- d. Para empreendimentos em águas públicas da União, deverá ser apresentada **MANIFESTAÇÃO** com relação ao processo de **REGULARIZAÇÃO** junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

Inovações:

- e. Atualização da forma da **COMPROVAÇÃO ORIGEM** das formas jovens pelo aquicultor;
- f. Os empreendimentos de aquicultura diretamente no corpo hídrico poderão ter o licenciamento ambiental **INDEPENDENTEMENTE DE ÁREA DE APOIO EM TERRA.**

Inovações:

- g. As **CONDICIONANTES** estabelecidas no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura **NÃO PODERÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INVIBILIZAR A REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ou comprometer sua viabilidade econômica.**
- h. Licenciamento por **ADESÃO E COMPROMISSO** para aquiculturas de pequeno porte.

ANEXOS DA CONAMA

		Carcinicultura de água doce (t/ano)	Piscicultura (t/ano)	Ranicultura (t/ano)	Malacocultura t/ano	Algicultura (t/ano) peso úmido/ molhado
Porte	Pequeno	< 25	< 500	< 20	< 300	< 1.000
	Médio	25 ≤ 100	500 ≤ 2000	20 ≤ 45	300 ≤ 1.800	1.000 ≤ 5.000
	Grande	> 100	> 2001	> 45	> 1.800	> 5.000

		Piscicultura ornamental (milheiro/ano)	Forma jovem Piscicultura (milheiro/ano)	Forma jovem Ranicultura (milheiro/ano)	Forma jovem Malacocultura (milheiro/ano)
PORTE	Pequeno	Até 300	Até 15.000		Até 100.000
	Médio	$>300 \leq 1.000$	$>15.000 \leq 30.000$		$>100.000 \leq 200.000$
	Grande	> 1.000	> 30.000		> 200.000

Construção das Justificativas

➤ Construção da memória de cálculo por categorias:

- Piscicultura em Águas da União;
- Piscicultura em Viveiros escavados;
- Ranicultura;
- Produção Ornamentais;
- Produção de formas jovens;
- Produção de moluscos;
- Algicultura;
- Carcinicultura;

NESSE MOMENTO:

- Aguardando reunião com presidente da Câmara Técnica do CONAMA;
- Agendada para 08/7;
- Deliberação: prorrogação do Grupo de Trabalho.
- Posterior encaminhamento a Plenária.

OBRIGADO!

Felipe Weber – MSc. em Aquicultura

Consultor Técnico

Marilsa Patrício – Peixe SP